quinta-feira
20
mar/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.428 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas já entregou mais de 40 campos para fortalecer a prática esportiva

Diego Peres/Secom



O Governo do Amazonas já investiu, desde 2021, mais de R$ 20 milhões em construções, revitalizações e reformas de espaços esportivos na capital e no interior do estado

Mais quatro espaços poliesportivos foram entregues no bairro Cidade Nova, zona norte de Manaus, no dia 27 de fevereiro

Fortalecendo a prática esportiva e o lazer nas comunidades, o Governo do Amazonas entregou, desde 2021, mais de 40 espaços esportivos totalmente revitalizados na capital e interior do estado. No dia 27 de fevereiro, mais quatro áreas poliesportivas foram abertas pelo Governo do Estado nos núcleos 16, 21, 22 e 24, do bairro Cidade Nova, zona norte de Manaus.

O último espaço entregue foi no núcleo 22. Segundo o governador Wilson Lima, a revitalização das áreas de lazer permite a ampliação dos programas socioesportivos, além de servir como ponto de encontro para os moradores.

"É uma entrega importante para a comunidade que transforma a vida das pessoas, porque não é só um espaço que as crianças vão desenvolver uma habilidade esportiva, mas está formando seu caráter, aprendendo a trabalhar de forma coletiva. O espaço acaba se tornando uma referência na comunidade porque, também, é um espaço para a realização dos eventos comunitários", afirmou o governador Wilson Lima.

Os serviços de revitalização dos quatro campos foram executados pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb). Os investimentos nos espaços alcançam R$ 1,8 milhão.

Os locais serão administrados pela Secretaria de Estado do Desporto e Lazer (Sedel) e receberão programas voltados para o esporte e saúde do Governo do Amazonas, como o Programa de Esporte e Lazer na Capital e Interior (Pelci) e o RespirAR. O objetivo é promover a iniciação esportiva e atividades que previnam o sedentarismo, atendendo crianças, jovens e adultos.

Campos

As obras nos campos do núcleo 16 e 21 incluíram serviços de revitalização das arenas de futevôlei e chapéus de zinco, além da construção de calcadas, aterramento com areia, instalação de alambrado e parte elétrica.

Os campos dos núcleos 22 e 24 contam, agora, com academia ao ar livre e receberam, também, serviços de instalação de alambrado, gradil, revisão elétrica, construção de banheiros masculino e feminino, além de calcadas. No espaço esportivo do Núcleo 24, cujo nome é Nestor Jacinto de Morais Filho, foi reformada a arena de futevôlei. O campo do Núcleo 22 contou também com revitalização do chapéu de zinco.

No dia 25 de fevereiro, o Governo do Amazonas já havia inaugurado o novo Campo do Suplantado, no bairro Petrópolis, zona sul de Manaus. O equipamento passou por adequações, como construção de muretas, drenagem interna e externa, instalação de 36 refletores de LED, manutenção da rede elétrica, pintura, construção de calcada, meio fio e sarjeta. Os investimentos somaram aproximadamente R$ 1,2 milhão.

Investimentos

Desde 2021, o Governo do Amazonas já investiu mais de R$ 20 milhões em construções, revitalizações e reformas de espaços esportivos na capital e interior do estado. As obras são executadas pela UGPE e pela Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra). Ao todo, foram 41 espaços inaugurados, sendo 36 na capital e cinco no interior.

Desses locais, 16 fazem parte do Pelci, sob a gestão da Sedel. Atualmente, o programa conta com 32 núcleos na capital amazonense e 10 no interior, incentivando o esporte comunitário em mais de 17 modalidades.

CIN: Agendamento eletrônico para emissão do documento passa a ser diário na capital

Victor Levy/SSP-AM



A solicitação do documento deve ser feita por meio do site da SSP-AM, onde o cidadão encontra todas as informações sobre a documentação necessária para a emissão da CIN

Nos 61 municípios do estado, o novo horário, sempre às sextas-feiras, às 18h30, visa melhorar a disponibilidade de vagas

A Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), por meio do Instituto Aderson Conceição de Melo (IIACM), informa que, desde o dia 7 de março, o agendamento eletrônico para a emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) está aberto diariamente, a partir das 18h, para os PACs de Manaus. No interior do estado, o novo horário é às 18h30, sempre às sextas-feiras.

Conforme o diretor do IIACM, Mahatma Porto, as vagas para atendimento na capital são sempre para o dia seguinte. "O agendamento virtual será liberado às 18h, todos os dias da semana, sempre com vagas para o próximo dia útil. Dessa forma, caso o solicitante não consiga agendar hoje, novas vagas serão abertas já no dia seguinte, sempre com um dia de antecedência, permitindo que a pessoa se programe e compareça ao atendimento", explicou o diretor.

O diretor ressaltou que para os postos on-line do interior, o agendamento para a emissão da nova CIN continuará sendo liberado uma vez por semana, às sextas-feiras, a partir das 18h30, uma vez que a demanda é menor em comparação com a capital.

Como solicitar

A solicitação do documento deve ser feita por meio do site da SSP-AM (www.ssp.am.gov.br), onde o cidadão encontra todas as informações sobre a documentação necessária para a emissão da CIN.

O diretor ressalta que pessoas idosas, com deficiência ou pertencentes a outros grupos prioritários, mediante comprovação documental, continuarão sendo atendidas diretamente no Posto de Atendimento ao Cidadão (PAC) mais próximo, sem a necessidade de agendamento eletrônico prévio, evidentemente, respeitando a capacidade operacional de cada posto.

Mahatma orienta que, antes de realizar o agendamento, o cidadão confira se todos os documentos estão atualizados, legíveis e sem rasuras, da mesma forma que é imprescindível que o Cadastro de Pessoa Física (CPF) esteja com os dados atualizados. "Hoje, o cidadão pode inserir vários documentos na Carteira de Identidade Nacional, como: CNH, Cartão Nacional de Saúde, PIS/PASEP, Título de Eleitor, dentre outros", lembrou o diretor.

CINs emitidas

Desde o início da emissão da nova Carteira de Identidade Nacional (CIN), em abril de 2023, mais de 600 mil documentos já foram expedidos no estado. Somente no ano passado, a SSP-AM emitiu cerca de 410 mil novas identidades, tendo identificado cerca de 14% da população amazonense.

Tiago Corrêa/UGPE



Moradores cadastrados, que tiveram suas casas alagadas pela forte chuva registrada no dia 4 de março, vão receber bolsa moradia transitória ou outra solução

Governo do Amazonas prioriza reassentamento de famílias da Comunidade da Sharp pelo Prosamin+

Já foram reassentadas 1.397 famílias da comunidade e ainda faltam mil a serem reassentadas, à medida que as obras avançam

O Governo do Amazonas vai dar prioridade ao reassentamento de 329 famílias que estão em área de risco na Comunidade da Sharp, no bairro Armando Mendes, zona leste, por meio do Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior (Prosamin+). No dia 4 de março, 103 famílias tiveram as casas alagadas com a forte chuva que causou ocorrências em várias partes da cidade.

O Prosamin+ é executado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb). Do local, já foram reassentadas 1.397 famílias, por meio do programa, e ainda faltam mil a serem reassentadas, à medida que as obras avançam.

O anúncio foi feito pelo secretário da Sedurb, Marcellus Campelo, que acompanhou as ações das equipes da UGPE na comunidade, no dia 6 de março. Campêlo informou que a UGPE já iniciou os trabalhos de abertura de processo dos reassentados junto à Superintendência de Habitação do Amazonas (Suhab). "As famílias irão receber a bolsa moradia transitória ou outra solução de moradia de acordo com o perfil", reforçou.

O Governo do Amazonas montou uma força-tarefa para atender as famílias atingidas, reunindo equipes da UGPE, Sedurb, Suhab, Defesa Civil e das secretarias de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc) e de Assistência Social (Seas).

"O governador Wilson Lima determinou que avançássemos no reassentamento desses moradores, que ainda se encontram em área mais vulnerável. Nesse momento, 329 famílias serão imediatamente reassentadas abrindo seu processo junto à Suhab, para avançarmos no reassentamento pelo Prosamin +", informou Campêlo.

Tiago Corrêa/UGPE



Em março de 2023 foram registrados 111 milímetros de chuva, ocasião em que mais de 450 famílias do local foram afetadas pelos alagamentos. No dia 4 de março deste ano, foram registrados 158 milímetros pluviais, em um único dia, com 39 famílias atingidas e já atendidas.

"Isso mostra o trabalho feito ao longo desse tempo, em que mais de 1,3 mil famílias já saíram da área de risco somente na Comunidade da Sharp, o que diminuiu o impacto das chuvas nesse dia. O ideal é que nenhuma família seja impactada, por isso, estamos trabalhando para que mais pessoas sejam reassentadas", afirmou o secretário.

Suporte

Durante visita às famílias na comunidade da Sharp, Marcellus conversou com vários moradores, além de explicar o andamento das ações do Prosamim +, como foi o caso do barbeiro Júnior Mazon, 43, e do motorista de aplicativo, Francisco das Chagas Nunes Mariano, 63.

"A presença do secretário aqui na comunidade e o anúncio feito por ele de que iremos sair, nos deixa mais tranquilos, além de renovar as nossas esperanças", declarou Júnior Mazon, que mora na comunidade da Sharp com a esposa e os cinco filhos.

"Cada ocorrência igual a de terça-feira (dia 4 de março), deixava mais longe as nossas esperanças de sair daqui, para um lugar seguro, mas com a vinda do secretário, dando a certeza de que agora sairemos, as nossas esperanças se renovam. Com a graça de Deus, eu e os meus vizinhos iremos para uma moradia mais digna", comentou o morador Francisco Mariano.

Desde 2019, o Governo do Amazonas já reassentou mais de 2,8 mil famílias de áreas de alagamento nas comunidades da Sharp, zona leste, e Manaus 2000, na zona sul, por meio do Prosamin+; e, também, de um trecho entre as avenidas Silves e Maués, onde são executadas obras complementares ao Prosamin III.

Cães do Corpo de Bombeiros completam dois anos de vida atuando no resgate de pessoas

Arthur Castro/Secom



Reconhecidos pela agilidade, lealdade e inteligência, os cães foram doados pela PMAM, ainda filhotes, e os bombeiros que lidam diretamente com os animais passam por cursos específicos

Os cães Kira, Fire e Hela têm um espaço próprio para treinamento, no Grupamento de Busca, Resgate e Salvamento com Cães

Treinados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM), os cães Kira, Fire e Hela, da raça pastor-belga-malinois, completaram dois anos de vida, no dia 6 de março, e já se tornaram peças fundamentais em operações de busca e resgate de pessoas no estado. Mesmo jovens, já demonstram grande eficiência no apoio às Forças de Segurança, tendo auxiliado na localização de dois corpos enterrados, incluindo o da cicloviajante venezuelana Julieta Inés Hernández Martínez, de 38 anos.

Os cães, conhecidos por sua agilidade, lealdade e inteligência, foram doados ao CBMAM pela Polícia Militar do Amazonas (PMAM) ainda filhotes, mas já demonstram resultados expressivos em operações reais. Kira e Hela participaram ativamente da busca pelo corpo da cicloviajante, encontrado enterrado em uma cova em uma área de mata, no município de Presidente Figueiredo (a 117 quilômetros de Manaus). A atuação foi solicitada pela Polícia Civil do Amazonas (PC-AM), após a prisão do casal suspeito pelo crime.

No dia 19 de janeiro de 2024, Kira e Fire voltaram a atuar em outra ocorrência de busca. Com precisão e rapidez, ajudaram a localizar o corpo de um homem enterrado em um terreno na avenida João Valério, no bairro Nossa Senhora das Graças, zona centro-sul de Manaus.

Arthur Castro/Secom



O Grupamento de Busca, Resgate e Salvamento com Cães (GBRESC) é chefiado pelo tenente Rodolpho Carepa, responsável pelo canil do CBMAM. "Para o trabalho nosso de busca é um auxílio fundamental. Tem situações que o bombeiro militar vai chegar no limite onde o cão com a questão do faro ele consegue ultrapassar, e aí vem a nossa recompensa", pontuou Rodolpho.

Treinamento

Os cães são treinados pelos sargentos Paula Roberto, Adriano Pantoja, Ferraz, Luiz Felipe, Wodson e pelo soldado Gabriel. Os bombeiros que lidam diretamente com os animais passam por cursos específicos. "A gente preserva muito o bem-estar. Para eles, tudo isso é uma brincadeira, mas, na verdade, é o treinamento que direcionamos para eles. Conforme eles identificam algum cadáver ou outra situação para a qual foram treinados, entregamos um brinquedo e isso é a recompensa", destacou a sargento Paula Roberto.

A metodologia do treinamento envolve estímulos positivos e incentivo por meio de brinquedos. Inicialmente, os cães participam de atividades lúdicas, depois são estimulados a latir sob comando e, em seguida, iniciam treinamentos com pessoas vivas. Um dos principais processos de treinamento é a busca, onde uma pessoa se esconde e o condutor libera o cão para localizá-la. Ao encontrá-la, o animal late para indicar a descoberta.

quinta-feira
20
mar/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.428 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ANDREZA HELENA DA SILVA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DENISON LOPES GAMA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais 7

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Controladoria Geral do Estado - CGE 1
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM 1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 1
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 3
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 12
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 13
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 13
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 14
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 14
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 17
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 18
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI 18
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB 18
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 19
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 21
Defesa Civil do Amazonas - DCAM 21
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA 21
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 22
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA 23
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 23
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM 24
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 24
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM 25
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 26
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 26
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 26
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM 27
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 27
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM 27
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA 28
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 28
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 28

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Apuí 1
Manacapuru 1
Santo Antônio do Içá 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
SPA Alvorada 1
Empresas Privadas 1
Associações 3

NESTA EDIÇÃO: 54 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO Nº 51.422, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.100.611,00 (DOIS MILHÕES, CEM MIL E SEISCENTOS E ONZE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.422, DE 20 DE MARÇO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS											
19 571 3306 2098 - Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação											
	0011	A	1.500.100	3390			2.000.000,00				
			TOTAL				2.000.000,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								2.000.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
12 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
	0001	A	1.500.100	3190	100.611,00						
			TOTAL		100.611,00						
			TOTAL POR SECRETARIA								100.611,00
			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES								2.100.611,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.500.100	9999	100.611,00
	0001	A	1.500.100	9999	2.000.000,00
			TOTAL		2.100.611,00
			TOTAL POR SECRETARIA		2.100.611,00

Protocolo 217172

DECRETO Nº 51.423, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$6.480.758,65 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.423, DE 20 DE MARÇO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE											
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural											
	0001	A	1.501.160	3350			300.000,50				
	0001	A	1.501.160	3350			2.791.560,00				
	0001	A	1.501.160	3350			3.000.000,00				
			TOTAL				6.091.560,50				
			TOTAL POR SECRETARIA								6.091.560,50

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3264 AMAZONAS SEGURO											
06 122 3264 2119 - Operacionalização das Unidades de Segurança Pública											
	0001	A	1.501.160	3390			389.198,15				
			TOTAL				389.198,15				
			TOTAL POR SECRETARIA								389.198,15
			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES								6.480.758,65

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.501.160	9999	300.000,50
	0001	A	1.501.160	9999	389.198,15
	0001	A	1.501.160	9999	2.791.560,00
	0001	A	1.501.160	9999	3.000.000,00
			TOTAL		6.480.758,65
			TOTAL POR SECRETARIA		6.480.758,65

Protocolo 217173

DECRETO Nº 51.424, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.470.800,00 (DOIS MILHÕES**, **QUATROCENTOS E SETENTA MIL E OITOCENTOS REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.424, DE 20 DE MARÇO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
23 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	2.501.201	3190	1.538.544,10					
	0001	A	2.501.201	3191	501.855,90					
	0001	A	2.501.201	3390			430.400,00			
			TOTAL		2.040.400,00		430.400,00			

TOTAL POR SECRETARIA	2.470.800,00

Protocolo 217174

DECRETO Nº 51.425, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$153.514,57 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL**, **QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.425, DE 20 DE MARÇO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AGROAMAZONAS										
20 608 3277 2104 - Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pesqueira e Fauna										
	0001	A	2.700.280	4490				153.514,57		
			TOTAL					153.514,57		

TOTAL POR SECRETARIA	153.514,57

Protocolo 217175

DECRETO Nº 51.426, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$354.964,16 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL**, **NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.426, DE 20 DE MARÇO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19702 FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
21 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	2.759.201	3390				17.890,00		
	0001	A	2.759.201	3390				82.299,96		
	0001	A	2.759.201	3390				100.086,77		
3300 MAIS INFRA										
21 127 3300 2229 - Desenvolvimento de Ações Fundiárias										
	0001	A	2.759.201	3390				2.600,00		
	0001	A	2.759.201	3390				152.087,43		
			TOTAL					354.964,16		

TOTAL POR SECRETARIA	354.964,16

Protocolo 217176

DECRETO Nº 51.427, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$4.471.422,30 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.660.243 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Financiamento da Gestão - SUAS - IGD, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.427, DE 20 DE MARÇO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
08 244 3235 2070 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS										
	0001	A	2.660.243	4490				4.471.422,30		
			TOTAL					4.471.422,30		
TOTAL POR SECRETARIA										4.471.422,30

Protocolo 217177

DECRETO Nº 51.428, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$844.106,81 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.428, DE 20 DE MARÇO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
	0001	E	1.501.201	3190	6.278,31					
			TOTAL		6.278,31					
TOTAL POR SECRETARIA										6.278,31

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20701 FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2812 - Fomento à Produção Artística e Cultural - Lei Aldir Blanc										
	0001	A	1.719.223	3390			10.000,00			
			TOTAL				10.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										10.000,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.500.100	4490				3.914,65		
			TOTAL					3.914,65		
TOTAL POR SECRETARIA										3.914,65

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
26 782 3300 1207 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano										
	0003	P	1.501.170	4490				784.295,00		
	0011	P	1.501.170	4490				39.618,85		
			TOTAL					823.913,85		
TOTAL POR SECRETARIA										823.913,85
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										844.106,81

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
23 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.501.201	3390			6.278,31			
			TOTAL				6.278,31			
TOTAL POR SECRETARIA										6.278,31

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20701 FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2083 - Fortalecimento do Ecossistema da Cultura e da Economia Criativa no Estado do Amazonas										
	0001	A	1.719.223	3350			9.000,00			
13 392 3303 2813 - Fomento à Produção Artística e Cultural - Lei Paulo Gustavo										
	0001	A	1.719.223	3350			1.000,00			
TOTAL							10.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										10.000,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.500.100	3390			3.914,65			
TOTAL							3.914,65			
TOTAL POR SECRETARIA										3.914,65

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
17 512 3300 1288 - Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água										
	0001	P	1.501.170	4490				823.913,85		
TOTAL								823.913,85		
TOTAL POR SECRETARIA										823.913,85
TOTAL DAS ANULAÇÕES										844.106,81

Protocolo 217178

DECRETO Nº 51.429, DE 20 DE MARÇO DE 2025

ENQUADRA na Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0668757-74.2021.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar o enquadramento da Autora **NADIRA DE CASTRO SILVA**, no cargo de Técnico de Hemoterapia, Classe A, Referência 3, a contar da data do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 00705/2025, encaminhada por meio do Ofício n.º 00809/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020963/2024-26,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 31 de maio de 2021, a servidora **NADIRA DE CASTRO SILVA**, Matrícula n.º 167.835-3B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO NA PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
Técnico de Hemoterapia	A	2	Técnico de Hemoterapia	A	3

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217350

DECRETO Nº 51.430, DE 20 DE MARÇO DE 2025

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Polícia Civil do Estado do Amazonas, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0646889-40.2021.8.04.0001, que julgou procedente a ação, para determinar a progressão da Autora **CHRISTINA SILVESTRE LIVERO**, à 3.ª Classe, a contar de 08 de junho de 2016, à 2.ª Classe, a contar de 08 de junho de 2018 e, sucessivamente, à 1.ª Classe, a contar de 08 de junho de 2020, no cargo de Investigador de Polícia;

CONSIDERANDO que a servidora foi promovida a título de progressão vertical, de 4.ª Classe para 3.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia, por intermédio do Decreto n.º 38.657, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que para cumprimento da ordem judicial em sua integralidade, torna-se necessário excluir o nome da servidora do mencionado decreto, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003819/2025-06,

DECRETA:

Art. 1.º Fica excluído do Decreto n.º 38.657, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, o nome da servidora **CHRISTINA SILVESTRE LIVERO**, Matrícula n.º 118.763-5F, ocupante do cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no Parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217351

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO Nº 51.431, DE 20 DE MARÇO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACORDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0697795-34.2021.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso, para reformar a sentença, a fim de determinar a correção do enquadramento do Recorrente **BENEDITO BATISTA FARIAS**, na Classe B, Referência 1, nos termos da Lei n.º 3.469/09, adequando seu piso salarial e gratificação de saúde referente à progressão;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00838/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004195/2025-44,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **BENEDITO BATISTA FARIAS**, Matrícula n.º 205.676-3A, do Quadro Suplementar da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º , da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTEL E PROMOÇÃO VERTICAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	B	1

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217353

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 150/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 12 de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA ALÁDIA TAVARES JIMENEZ**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo II, DS-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 12 de março de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDREA GONÇALVES CASTRO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217355

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0182/2025-GAB/FCECON, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017301.001047/2025-53, resolve

I - EXONERAR, a contar de 10 de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MÔNICA MARIA BANDEIRA DE MELO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, constante no Anexo Único, Parte 45, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 10 de março de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, constantes no Anexo Único, Parte 45, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MÔNICA MARIA BANDEIRA DE MELO	Chefe de Departamento	AD-1
ELISAMAR ANDREA CANTO DOS SANTOS	Gerente	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217356

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 266/2025 - DDOF/SEAF/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.000975/2025-59, resolve

I - EXONERAR, a contar de 24 de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GIOVANNA DA SILVA GONÇALVES**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, constante do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 24 de março de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GABRIELE LIMA DA CUNHA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217357

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 00891/2025-GS/SEINFRA, subscrito pelo Secretário de Estado de Infraestrutura, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.025101.001005/2025-61, resolve

I - EXONERAR, a contar de 17 de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Infraestrutura, constantes do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
LUIZ RAPHAEL BINDÁ CIDRÔNIO	Assessor II	AD-2
MAYARA BARBOSA CAUPER	Subgerente	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 17 de março de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Estado de Infraestrutura, constantes do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MAYARA FONSECA BARBOSA	Assessor II	AD-2
FABIOLA ESQUERDO DE SOUZA	Subgerente	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217358

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1470/2025 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.004012/2025-64, resolve

I - EXONERAR, a contar de 15 de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constantes do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
DRANCE JESUS ARAÚJO BONFIM	Assessor II	AD-2
GABRIEL BRAGA PEREIRA MACHADO	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 15 de março de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constantes do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
GABRIEL BRAGA PEREIRA MACHADO	Assessor II	AD-2
THAYANNE GABRIELLY MOTA GOMES	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217359

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 151/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 18 de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BRUNA INGRITY FONSECA RAMOS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 18 de março de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JARLESON LOPES BARREIROS**, para exercer, no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217361

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 812/2025-CG-SSP/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.007658/2025-66, resolve

EXONERAR, a contar de 17 de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RENAN DE OLIVEIRA LIBÓRIO**, do cargo de provimento em comissão de Secretário, AD-3, da

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 217362

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM25-64/2025, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.000961/2025-05, resolve

NOMEAR, a partir de 24 de março de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EMMILY CATHARINE DOLZANE DE MELO SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado de Comunicação Social, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217363

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita pelo policial militar **ANDRÉ SIMÕES DE LIMA BATISTA**;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos dos Embargos de Declaração n.º 0000809-91.2025.8.04.9001, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00741/2025-SAJ/PPM, no sentido de promover o interessado à graduação de Subtenente PM, a contar de 21 de abril de 2018, ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 21 de abril de 2019, ao posto de 1.º Tenente PM, a contar de 25 de agosto de 2020, e ao posto de Capitão PM, a contar de 21 de dezembro de 2022, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste decreto;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de Subtenente PM e ao posto de 2.º Tenente PM, por intermédio dos Decretos de 15 de dezembro de 2020, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003351/2025-50, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o item II do Decreto de 15 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o 1.º Sargento PM **ANDRÉ SIMÕES DE LIMA BATISTA (16587)**, Matrícula n.º 169.622-0 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2018, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **ANDRÉ SIMÕES DE LIMA BATISTA (16587)**, Matrícula n.º 169.622-0 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 15 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o Subtenente PM **ANDRÉ SIMÕES DE LIMA BATISTA (16587)**, Matrícula n.º 169.622-0 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

IV - PROMOVER, por conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA, a contar de 21 de abril de 2019, nos termos do artigo 25, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **ANDRÉ SIMÕES DE LIMA BATISTA (16587)**, Matrícula n.º 169.622-0 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

V - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2020, nos termos dos artigos 10, alínea ***a***, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 2.º Tenente PM **ANDRÉ SIMÕES DE LIMA BATISTA (16587)**, Matrícula n.º 169.622-0 A, ao posto de 1.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

VI - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 10, alínea ***a***, e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 1.º Tenente PM **ANDRÉ SIMÕES DE LIMA BATISTA (16587)**, Matrícula n.º 169.622-0 A, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

VII - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes das promoções ora concedidas, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217365

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4001712-32.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção do Impetrante **RAIMUNDO JÚLIO SANTANA DA SILVA**, ao posto de Capitão BM, a contar de 1.º de abril de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00753/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010852/2024-21, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c*, da Constituição do Estado do Amazonas, o 1.º Tenente BM **RAIMUNDO JÚLIO SANTANA DA SILVA (0381)**, Matrícula n.º 150.074-0 B, ao posto de Capitão BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217368

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **DENIS HISSASHI YOKOYAMA**, nos autos da Reclamação Pré-processual n.º 0052536-36.2025.8.04.1000;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida na mencionada reclamação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00516/2025-CPRAC/PGE, no sentido de promover o interessado ao posto de 1.º Tenente PM, conforme proposta de promoção constante no Boletim Reservado n.º 041/2024, com efeitos financeiros a partir de 1.º de abril de 2025 e demais efeitos a contar de 25 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004247/2025-82, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2023, nos termos dos artigos 10, alínea *a*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 2.º Tenente PM **DENIS HISSASHI YOKOYAMA (25307)**, Matrícula n.º 220.358-8 B, ao posto de 1.º Tenente PM (Médico) do Quadro de Oficiais de Saúde (QOSPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de abril de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217374

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **FRANCISCO CHAGAS SANTOS DA SILVA FILHO**, nos autos da Reclamação Pré-processual n.° 0051392-27.2025.8.04.1000;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.° JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida na mencionada reclamação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00520/2025-CPRAC/PGE, no sentido de promover o interessado à graduação de Subtenente PM, pelo Quadro Especial de Acesso, conforme proposta de promoção constante do Boletim Geral n.º 173/2024, com efeitos financeiros a partir de 1.º de abril de 2025 e demais efeitos a contar de 25 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004328/2025-82, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.°, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **FRANCISCO CHAGAS SANTOS DA SILVA FILHO (14899)**, Matrícula n.º 155.987-7 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto sejam a partir de 1.º de abril de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217376

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000194-07.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada em favor do Impetrante **WESLEY NASCIMENTO MARINHO**, tendo em vista que ele está dentro do número de vagas à promoção à 3.º Sargento BM, conforme Boletim Geral n.º 220/2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00862/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004326/2025-93, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **WESLEY NASCIMENTO MARINHO (1238)**, Matrícula n.° 226.773-0 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217380

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita pelo policial militar **NATANKLEYTON NEVES DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos dos Embargos de Declaração n.º 0000809-91.2025.8.04.9001, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00741/2025-SAJ/PPM, no sentido de promover o interessado ao posto de 1.º Tenente PM, a contar de 25 de dezembro de 2016 e ao posto de Capitão PM, a contar de 25 de dezembro de 2019, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste decreto;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido ao posto de 1.º Tenente PM, por intermédio do Decreto de 21 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003351/2025-50, resolve

I - RETIFICAR para 25 de dezembro de 2016, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 21 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Tenente PM **NATANKLEYTON NEVES DOS SANTOS (23083)**, Matrícula n.º 224.776-3 A, ao posto de 1.º Tenente PM do Quadro de Oficias Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 10, alínea *a*, e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 1.º Tenente PM **NATANKLEYTON NEVES DOS SANTOS (23083)**, Matrícula n.º 224.776-3 A, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes das promoções ora concedidas, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217381

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita pela policial militar **MICHELE FARIAS DIAS**;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos dos Embargos de Declaração n.º 0000809-91.2025.8.04.9001, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00741/2025-SAJ/PPM, no sentido de promover a interessada ao posto de 1.º Tenente PM, a contar de 25 de agosto de 2017 e ao posto de Capitão PM, a contar de 25 de agosto de 2020, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste decreto;

CONSIDERANDO que a policial militar foi promovida ao posto de 1.º Tenente PM, por intermédio do Decreto de 21 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003351/2025-50, resolve

I - RETIFICAR para 25 de agosto de 2017, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 21 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu a 2.º Tenente PM **MICHELE FARIAS DIAS (20340)**, Matrícula n.º 197.326-6 B, ao posto de 1.º Tenente PM do Quadro de Oficias Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2020, nos termos do artigo 10, alínea *a*, e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a 1.º Tenente PM **MICHELE FARIAS DIAS (20340)**, Matrícula n.º 197.326-6 B, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes das promoções ora concedidas, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217382

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0646889-40.2021.8.04.0001, que julgou procedente a ação, para determinar a progressão da Autora **CHRISTINA SILVESTRE LIVERO**, à 3.ª Classe, a contar de 08 de junho de 2016, à 2.ª Classe, a contar de 08 de junho de 2018 e, sucessivamente, à 1.ª Classe, a contar de 08 de junho de 2020, no cargo de Investigador de Polícia;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00729/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Progressão Funcional da Polícia Civil do Estado do Amazonas, acostada às fls. 14, encaminhada por meio do Ofício n.º 885/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.003819/2025-06, resolve

PROMOVER, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, a servidora **CHRISTINA SILVESTRE LIVERO**, Matrícula n.º 118.763-5F, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, da seguinte forma:

CARGO	CLASSE	A CONTAR
INVESTIGADOR DE POLÍCIA	3.ª	08/06/2016
	2.ª	08/06/2018
	1.ª	08/06/2020

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217384

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0515259-50.2024.8.04.0001, que julgou procedente o pedido, a fim de determinar a imediata inclusão nos vencimentos do Autor **REMISON MEZA DA SILVA**, da parcela remuneratória relativa à Gratificação de Curso no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 03 de junho de 2022, data do requerimento administrativo;

CONSIDERANDO que o policial militar foi transferido para a reserva remunerada, por intermédio do Decreto de 20 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 27 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a orientação contida no Ofício n.º 856/2025-AMAZONPREV/GEJUR, subscrito pelo Procurador do Estado do Amazonas, Dr. Fábio Luis Sanches de Paula;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.000324/2025-50 (2024.J.04190EXE-AMAZONPREV), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 27 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 20 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º Tenente QOAPM REMISON MEZA DA SILVA**, Matrícula n.º 137.811-2 A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente PM, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 quinquênio (artigo 4.° da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$3.219,91 (três mil, duzentos e dezenove reais e noventa e um centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2-A, I ,da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º, da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021) totalizando seus proventos em R$16.433,92 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217385

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita pela policial militar **ADRIANA KARLA LIMA DA SILVA**;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos dos Embargos de Declaração n.º 0000809-91.2025.8.04.9001, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00741/2025-SAJ/PPM, no sentido de promover a interessada à graduação de Subtenente, a contar de 21 de abril de 2018, ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 21 de abril de 2019, ao posto de 1.º Tenente PM, a contar de 25 de agosto de 2020, e ao posto de Capitão PM, a contar de 25 de dezembro de 2022, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste decreto;

CONSIDERANDO que a policial militar foi promovida à graduação de Subtenente PM, por intermédio do Decreto de 13 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003351/2025-50, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o item II do Decreto de 13 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu a 1.º Sargento PM **ADRIANA KARLA LIMA DA SILVA (15122)**, Matrícula n.º 156.074-3 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2018, nos termos do artigo 7.º, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 1.º Sargento PM **ADRIANA KARLA LIMA DA SILVA (15122)**, Matrícula n.º 156.074-3 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, a contar de 21 de abril de 2019, nos termos da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Subtenente PM **ADRIANA KARLA LIMA DA SILVA (15122)**, Matrícula n.º 156.074-3 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

IV - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2020, nos termos dos artigos 10, alínea *a*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a 2.º Tenente PM **ADRIANA KARLA LIMA DA SILVA (15122)**, Matrícula n.º 156.074-3 A, ao posto de 1.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

V - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 10, alínea *a*, e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a 1.º Tenente PM **ADRIANA KARLA LIMA DA SILVA (15122)**, Matrícula n.º 156.074-3 A, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

VI - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes das promoções ora concedidas, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217386

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita pelo policial militar **JAQUES FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos dos Embargos de Declaração n.º 0000809-91.2025.8.04.9001, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 00741/2025-SAJ/PPM, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 25 de agosto de 2016, à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 25 de agosto de 2017, à graduação de Subtenente, a contar de 25 de agosto de 2018, ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 25 de dezembro de 2018, ao posto de 1.º Tenente PM, a contar de 25 de agosto de 2020, e ao posto de Capitão PM, a contar de 25 de dezembro de 2022, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste decreto;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 2.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e à graduação de 1.º Sargento PM, por meio do Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003351/2025-50, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **JAQUES FERREIRA DE SOUZA JUNIOR (14616)**, Matrícula n.º 155.094-2 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2016, nos termos do artigo 7.º, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento PM **JAQUES FERREIRA DE SOUZA JUNIOR (14616)**, Matrícula n.º 155.094-2 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **JAQUES FERREIRA DE SOUZA JUNIOR (14616)**, Matrícula n.º 155.094-2 A, à graduação de 1.º Sargento PM, do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

IV - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2017, nos termos do artigo 7.º, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **JAQUES FERREIRA DE SOUZA JUNIOR (14616)**, Matrícula n.º 155.094-2 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

V - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2018, nos termos do artigo 7.º, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **JAQUES FERREIRA DE SOUZA JUNIOR (14616)**, Matrícula n.º 155.094-2 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

VI - PROMOVER, a contar de 25 de dezembro de 2018, nos termos da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **JAQUES FERREIRA DE SOUZA JUNIOR (14616)**, Matrícula n.º 155.094-2 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

VII - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2020, nos termos dos artigos 10, alínea *a*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 2.º Tenente PM **JAQUES FERREIRA DE SOUZA JUNIOR (14616)**, Matrícula n.º 155.094-2 A, ao posto de 1.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

VIII - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 10, alínea *a*, e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 1.º Tenente PM **JAQUES FERREIRA DE SOUZA JUNIOR (14616)**, Matrícula n.º 155.094-2 A, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

IX - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes das promoções ora concedidas, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217387

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita pelo policial militar **RICARDO MUNIZ DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos dos Embargos de Declaração n.º 0000809-91.2025.8.04.9001, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00741/2025-SAJ/PPM, no sentido de promover o interessado ao posto de Capitão PM, a contar de 25 de agosto de 2022, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste decreto;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido ao posto de Capitão PM, por intermédio do Decreto de 29 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003351/2025-50, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 29 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o 1.º Tenente PM **RICARDO MUNIZ DOS SANTOS (14023)**, Matrícula n.º 150.000-7 A, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 25 de agosto de 2022, nos termos do artigo 109, XXII, alíneas *a* e *c*, da Constituição do Estado do Amazonas, o 1.º Tenente PM **RICARDO MUNIZ DOS SANTOS (14023)**, Matrícula n.º 150.000-7 A, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217388

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos dos Embargos de Declaração n.º 0014800-11.2024.8.04.0000, que acolheu o pedido formulado pelo Embargante **ESTADO DO AMAZONAS**, para denegar a segurança manejada no Mandado de Segurança n.º 4006414-21.2024.8.04.0000, reformando o aresto proferido às fls. 183/191, e consequentemente suspendendo a liminar concedida às fls. 132/136;

CONSIDERANDO que em cumprimento à decisão embargada, foi editado o Decreto de 12 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o policial militar **DEUZILON GIRÃO DE OLIVEIRA**, à graduação de Subtenente PM, a contar de 21 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 0820/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover o retorno do policial militar ao *status quo*, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003919/2025-32, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 12 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o 1.º Sargento PM **DEUZILON GIRÃO DE OLIVEIRA (20730)**, Matrícula n.º 215.539-7 A, à graduação de Subtenente PM - Auxiliar de Odontologia, do Quadro de Praças de Saúde (QPSPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que o policial militar acima identificado, retorne à situação funcional anterior, em razão do estabelecido no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217389

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita pelo policial militar **JOSÉ ANTÔNIO CAMPOS PARENTE**;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos dos Embargos de Declaração n.º 0000809-91.2025.8.04.9001, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 00741/2025-SAJ/PPM, no sentido de promover o interessado à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 21 de abril de 2016, à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 21 de abril de 2017, à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 25 de dezembro de 2018, e à graduação de Subtenente, a contar de 21 de abril de 2022, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste decreto;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 3.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 19 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e à graduação de 2.º Sargento PM, por meio do Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003351/2025-50, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 19 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte que promoveu o Cabo PM **JOSÉ ANTÔNIO CAMPOS PARENTE (17298)**, Matrícula n.º 179.652-6 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2016, nos termos do artigo 7.º, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **JOSÉ ANTÔNIO CAMPOS PARENTE (17298)**, Matrícula n.º 179.652-6 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **JOSÉ ANTÔNIO CAMPOS PARENTE (17298)**, Matrícula n.º 179.652-6 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

IV - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2017, nos termos do artigo 7.º, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento PM **JOSÉ ANTÔNIO CAMPOS PARENTE (17298)**, Matrícula n.º 179.652-6 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

V - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 7.º, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **JOSÉ ANTÔNIO CAMPOS PARENTE (17298)**, Matrícula n.º 179.652-6 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

VI - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2022, nos termos do artigo 7.º, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **JOSÉ ANTÔNIO CAMPOS PARENTE (17298)**, Matrícula n.º 179.652-6 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

VII - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes das promoções ora concedidas, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217390

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita pelo policial militar **VINICIUS CERQUEIRA PAZOS**;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos dos Embargos de Declaração n.º 0000809-91.2025.8.04.9001, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 00741/2025-SAJ/PPM, no sentido de promover o interessado à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 25 de agosto de 2018, à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 25 de dezembro de 2019, à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 25 de dezembro de 2020, e à graduação de Subtenente PM, a contar de 21 de dezembro de 2022, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste decreto;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 3.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 21 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e à graduação de 2.º Sargento PM, por meio do Decreto de 1.º de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003351/2025-50, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 21 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o Cabo PM **VINICIUS CERQUEIRA PAZOS (18231)**, Matrícula n.º 189.395-5 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2018, nos termos do artigo 7.º, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **VINICIUS CERQUEIRA PAZOS (18231)**, Matrícula n.º 189.395-5 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 1.º de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **VINICIUS CERQUEIRA PAZOS (18231)**, Matrícula n.º 189.395-5 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

IV - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 7.º, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento PM **VINICIUS CERQUEIRA PAZOS (18231)**, Matrícula n.º 189.395-5 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

V - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 7.º, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **VINICIUS CERQUEIRA PAZOS (18231)**, Matrícula n.º 189.395-5 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

VI - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 7.º, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **VINICIUS CERQUEIRA PAZOS (18231)**, Matrícula n.º 189.395-5 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

VII - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes das promoções ora concedidas, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217391

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 04 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o policial militar **SILVESTRE ALVES DA FONSECA JÚNIOR**, à graduação de 3.º Sargento BM, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000582-07.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO o **ACORDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado no mencionado *mandamus*, que concedeu parcialmente a segurança, para determinar a promoção do Impetrante à graduação de 3.º Sargento BM, com efeitos financeiros a partir da data da impetração do writ;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 0072/2025-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de que se faz necessário editar novo ato, porque o anterior faz referência à decisão liminar;

CONSIDERANDO as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000429/2025-02, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 04 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o Cabo BM **SILVESTRE ALVES DA FONSECA JÚNIOR (1160)**, Matrícula n.º 227.369-1 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **SILVESTRE ALVES DA FONSECA JÚNIOR (1160)**, Matrícula n.º 227.369-1 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217392





quinta-feira
20
mar/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.428 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 021/2025-GCG/CGE

CONCEDE um dia de folga ao servidor público no dia do seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o art. 58, I e II, da Constituição do Estado do Amazonas. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 11, IV, da Lei nº 4.163, de 9 de março de 2015; **CONSIDERANDO** que o aniversário natalício é uma ocasião digna de celebração junto à família e amigos; **CONSIDERANDO** a política de valorização e bem-estar do servidor da Controladoria-Geral do Estado - CGE;

RESOLVE:

Art. 1º - O servidor lotado na CGE terá direito a um dia de folga no dia do seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos.

§**1**° O direito previsto no caput será concedido ao servidor efetivo, comissionados, bem como ao estagiário.

§**2**° Para efeitos de concessão e gozo de folga natalícia, caso a data de aniversário coincida com um final de semana ou feriado, a folga natalícia deverá ser gozada no primeiro dia útil subsequente;

§**3**° A folga concedida não poderá ser resguardada ou prorrogada, mas usufruída como disciplinada acima, sob pena de renúncia tácita.

Art. 2° - Somente poderá obter o direito ao benefício previsto no art. 1º nesta Portaria o servidor que não estiver em gozo de férias, ou afastado em razão de quaisquer licenças previstas em lei, na data de seu natalício.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 18 de março de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 216726

PORTARIA Nº 022/2025 - GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 51.391, de 17 de março de 2025, que altera o Art. 3º, §3º, do Decreto nº 49.856, de 12 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de dar seguimento aos procedimentos necessários ao cumprimento do Decreto nº 51.391, de 17 de março de 2025 que instituiu Grupo de Trabalho Multissetorial no âmbito do Governo do Estado do Amazonas, com as finalidades que especifica, e dá outras providências;

RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR para compor o Grupo de Apoio ao Núcleo Normativo do Grupo de Trabalho Multissetorial, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto nº 51.391, de 17 de março de 2025, os servidores da Controladoria-Geral do Estado: Roosevelt Farias de Moraes, matrícula 193.663-8E, Sandro Almeida Guimarães, matrícula 264.228-0A; **Art. 2º. DESIGNAR** para compor o Grupo de Apoio, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto acima mencionado, os servidores da Casa Civil: Julião Lemos Sobral Netto, matrícula 265.493-8A, Gabriela Braga Matos de Paulo, matrícula 247.907-9A; **Art. 3º. DESIGNAR** para compor o Grupo de Apoio, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto supracitado, os servidores da Secretaria de Estado da Fazenda: Alana Barbosa Valério Tomaz, matrícula 190.412-4A, Rodrigo Belém Lima, matrícula 192.422-2ª. **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 20 de março de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 216730

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONFORME DECRETO Nº 26.337, de 12 de Dezembro de 2006. A Secretária de Estado de Comunicação Social considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:

1. Nomes e Cargos: Martha Bernardo Duarte - Secretária Executiva de Comunicação.

Destino e Período: Manaus / Fortaleza / Manaus 02.04. a 06.04.25.

Objetivo: Participar do 7º Fórum Nacional das Secretarias Estaduais de Comunicação.

Secretaria de Estado de Comunicação Social, em Manaus, 20 de março de 2025**.**

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 216788

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 649/2024

A **ORDENADORA DE DESPESAS DA POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO**, no uso de suas atribuições legais; e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual Nº 47.133/2023 e a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico apresentada pelo CSC no Processo 01.01.017103.002120/2024-24, referente ao Pregão Eletrônico Nº 649/2024- CSC; **CONSIDERANDO** que as empresas que participaram do procedimento licitatório, tornaram-se vencedoras por atenderem as exigências do Edital, no que tange à habilitação e à proposta de preço; **CONSIDERANDO** todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei e a inexistência de qualquer recurso pendente no Processo.

RESOLVE: **I** - **HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante no Ofício nº 210/2025-GP/CSC; **II** - **ADJUDICAR** as empresas - A R RODRIGUEZ & CIA LTDA., CNPJ: 04.562.591/0001-41, para o Item 1, com o valor de R$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais) e a empresa V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 45.030.413/0001-57, para o Item 2, com o valor de R$ 21.971,60 (vinte e um mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos), totalizando o valor global de R$ 81.821,60 (oitenta e um mil, oitocentos e vinte um reais e sessenta centavos). **CIENTIFIQUE-E**, **CUMPRA-E E PUBLIQUE-SE.**

MONIQUE SOUZA CREDIE
Diretora Geral da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

Protocolo 216667

RESOLUÇÃO CIB Nº 027/2025 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕe sobre Recurso Financeiro para a construção de um CAPS Tipo I, no município de Pauiní/AM considerando a proposta nº 36000009010/2025, referente a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 615, de 15 de abril de 2013. Retificada em 23 de maio de 2015. Dispõe sobre o incentivo financeiro de investimento para construção de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidades de Acolhimento, em conformidade com a rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) Brasília, 2013;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Republicada em 21 de maio de 2013. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2011;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação N° 6, de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde

CONSIDERANDO a Considerando a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025 que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.009900/2025-04 (SIGED) que dispõe sobre Recurso Financeiro para a construção de um CAPS Tipo I, no município de Pauiní-AM, considerando a proposta nº 36000009010/2025, referente a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, haja vista a importância do investimento na qualidade da assistência à saúde, dando importância ao fortalecimento da atenção especializada;

CONSIDERANDO a Resolução CIB N° 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas.

R E S O L V E:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de Recurso Financeiro Emergencial para a Construção de um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I para Município de Pauiní-AM considerando a proposta nº 36000009010/2025, referente a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus,19 de março de 2025.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 027/2025, datada de 19 de março de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 216768

RESOLUÇÃO CIB Nº 026/2025 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE sobre Recurso Financeiro para a construção de um CAPS Tipo II, no município de Manacapuru/AM, referente a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 281, de 27 de fevereiro de 2014, que Institui o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo III, que dispõem sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

CONSIDERANDO a nova orientação do Ministério da Saúde, em janeiro de 2023, para os pedidos de habilitação, implantação e qualificação de serviços da Rede de Atenção Psicossocial;

CONSIDERANDO a abertura da seleção do Novo PAC 2025 em cuja modalidade Saúde contempla a construção de 100 novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), que oferecem serviços de assistência à saúde mental, em regiões com vazios assistenciais e de baixa cobertura;

CONSIDERANDO que a Gerência da Rede de Atenção Psicossocial (GRAPS) ratifica que todas as ações, sejam elas nos aspectos de infraestrutura, cuidado e gestão, que visem a implantação e implementação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em todos os níveis de atenção nos serviços do Sistema Único de Saúde no Estado do Amazonas, são de extrema relevância para a qualificação do cuidado à pessoa em sofrimento mental e para melhoria dos processos de Reabilitação Psicossocial;

CONSIDERANDO que no Plano Regional de Saúde Mental da Regional do Rio Negro e Solimões, apresentado em CIR, está estabelecido no plano para o município de Manacapuru, a sugestão de implantação de um CAPS tipologia Álcool e Drogas;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.009959/2025-94 (SIGED) que dispõe sobre Recurso Financeiro para a construção de um CAPS Tipo II, no município de Manacapuru/AM, referente a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025;

CONSIDERANDO que os Centros de Atenção Psicossocial visam ações voltadas para saúde mental com processos de reabilitação biopsicossocial que, em seu amplo conceito, incluem o fortalecimento da autonomia e da funcionalidade dos sujeitos e sua relação com a comunidade;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, haja vista a importância do investimento na qualidade da assistência à saúde, dando importância ao fortalecimento da atenção especializada, desde que sejam atendidos em sua totalidade os critérios previstos nas PORTARIAS Nº 245, de 17 de fevereiro de 2005 e PORTARIA Nº 615, de 15 de abril de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução CIB N° 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas.

R E S O L V E:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de Recurso Financeiro para a construção de um CAPS Tipo II, no município de Manacapuru/AM, referente a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 026/2025, datada de 19 de março de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 216771

RESOLUÇÃO CIB Nº 028/2025 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE sobre Recurso Financeiro para a construção de um CAPS Tipo I, no município de Benjamin Constant/AM, referente a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 615, de 15 de abril de 2013. Retificada em 23 de maio de 2015. Dispõe sobre o incentivo financeiro de investimento para construção de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidades de Acolhimento, em conformidade com a rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) Brasília, 2013;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Republicada em 21 de maio de 2013. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2011;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação N° 6, de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025 que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;
CONSIDERANDO que a Gerência da Rede de Atenção Psicossocial (GRAPS) ratifica que todas as ações, sejam elas nos aspectos de infraestrutura, cuidado e gestão, que visem a implantação e implementação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em todos os níveis de atenção nos serviços do Sistema Único de Saúde no Estado do Amazonas, são de extrema relevância para a qualificação do cuidado à pessoa em sofrimento mental e para melhoria dos processos de Reabilitação Psicossocial;
CONSIDERANDO que no Plano Regional de Saúde Mental da Regional do Alto Solimões, apresentado em CIR, está estabelecido para o município de Benjamin Constant, a implantação de um (01) CAPS tipologia I. A partir da Portaria GM/MS nº 3.088/2011 e tendo como critério o quantitativo populacional do município é necessário ter implantado em Pauini um (01) CAPS tipologia I, sendo o Novo PAC uma opção interessante para o município captar recursos para construção do equipamento de saúde;
CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.010002/2025-90 (SIGED) que dispõe sobre Recurso Financeiro para a construção de um CAPS Tipo I, no município de Benjamin Constant/AM, referente a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025;
CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, haja vista a importância do investimento na qualidade da assistência à saúde, dando importância ao fortalecimento da atenção especializada;
CONSIDERANDO a Resolução CIB N° 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas.
R E S O L V E:
CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de Recurso Financeiro para a construção de um CAPS Tipo I, no município de Benjamin Constant/AM, referente a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025.
Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 19 de março de 2025.
A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.
A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 028/2025, datada de 19 de março de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 216773

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 245, DE 19 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.014441/2025-99/ SEDUC/SIGED e do MEMO Nº 144/2025-DEGESC/SEDUC/ SIGED,
RESOLVE:
DISPENSAR da função de Administrador (a) Escolar da Escola Estadual Professor Roberto dos Santos Vieira (Tipo I, Simbologia FAE-I), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **CLAUDIA BARROSO DE OLIVEIRA**, PEDAGOGO PD20. LPL-IV, matrícula nº 211843-2C, a contar de 16/04/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216626

PORTARIA GS Nº 243, DE 19 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.039991 /2024-30-SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Fátima Carneiro de Castro;
- Elzanira Nascimento Gonçalves;
- Sebastião Silva Feitosa.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216628

PORTARIA GS Nº 244, DE 19 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.036368 /2024-25-SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Fátima Carneiro de Castro;
- Sebastião Silva Feitosa;
- Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216630

PORTARIA GS Nº 242, DE 19 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.040487 /2024-82-SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Fátima Carneiro de Castro;

- Sebastião Silva Feitosa.
- Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216632

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 24/2025.
Publicado no DOE 35422, Poder Executivo, Seção II, pág. 10, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SEVEN AMBIENTAL LTDA.**
ONDE SE LÊ: MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Presencial Nº 10/2024-AMESP-MG (...).
LEIA-SE: MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 10/2024-AMESP-MG (...).

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 216633

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 14/2025.
DATA DA ASSINATURA: 19.03.2025. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SAAE - SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE URUCARÁ. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 15.314**,**82** (quinze mil, trezentos e catorze reais e oitenta e dois centavos), prestação de serviços de fornecimento de água para os prédios sob responsabilidade desta Seduc, em conjunto com as dependências da coordenadoria regional de educação, situados no município de Urucará, sob responsabilidade desta Seduc, novembro e dezembro de 2021 e janeiro a dezembro de 2022, devidamente atestada pelo servidor da GEAP/DEINFRA/SEDUC-AM, de acordo com parecer nº 3900/2024- ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL R$ 15.314**,**82** (quinze mil, trezentos e catorze reais e oitenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em 25.02.2025 a NE n°. **0001320** no valor de **R$ 15.314**,**82** (quinze mil, trezentos e catorze reais e oitenta e dois centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.041731/2024-24.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 216635

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 15/2025.
DATA DA ASSINATURA: 19.03.2025. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SAAE - SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE URUCARÁ. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 2.029**,**22** (dois mil, vinte e nove reais e vinte e dois centavos), prestação de serviços de fornecimento de água para os prédios sob responsabilidade desta Seduc, em conjunto com as dependências da coordenadoria regional de educação, situados no município de Urucará, sob responsabilidade desta Seduc, outubro de 2024, devidamente atestada pelo servidor da GEAP/DEINFRA/SEDUC-AM, de acordo com parecer nº 5847/2024 - ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL R$ 2.029**,**22** (dois mil, vinte e nove reais e vinte e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em 25.02.2025 a NE n°. **0001325** no valor de **R$ 2.029**,**22** (dois mil, vinte e nove reais e vinte e dois centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.040231/2024-75.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 216639

PORTARIA GS Nº 240, DE 19 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.038100/2024-28 -SEDUC/SIGED,

RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Fátima Carneiro de Castro;
- Elzanira Nascimento Gonçalves;
- Sebastião Silva Feitosa.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216642

PORTARIA GS Nº 239, DE 19 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.033947/2024-16 -SEDUC/SIGED,

RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Rosimar Sini;
- Elzanira Nascimento Gonçalves;
- Sebastião Silva Feitosa.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216647

PORTARIA GS Nº 236, DE 19 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.043404/2024 -07-SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Fátima Carneiro de Castro;
- Sebastião Silva Feitosa;
- Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216651

PORTARIA GS Nº 235, DE 19 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.032225/2024-44 -SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Rosimar Sini;
- Sebastião Silva Feitosa;
- Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216655

PORTARIA GS Nº 238, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.034691/2024-64 -SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Rosimar Sini;
- Elzanira Nascimento Gonçalves;
- Sebastião Silva Feitosa.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216659

PORTARIA GS Nº 237, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.040647/2024-93 -SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Rosimar Sini;
- Sebastião Silva Feitosa;;
- Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216685

PORTARIA GS Nº 234, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.015689 /2024-96-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Rosimar Sini;
- Sebastião Silva Feitosa;;
- Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216688

PORTARIA GS Nº 230, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a Exclusão determinada pelas Portarias GS 046/2025 e GS 228/2025, e que a alteração se trata de compensação sem acréscimo em folha de pagamento;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 010/2025-DGP/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

ATRIBUIR as Gratificações de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme Anexo I, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021.

Nº	Nomes	Nível	A contar
1	AMARILSON AFONSO RODRIGUES CRUZ	6	01/03/2025
2	MARIA EDIANE PIMENTEL TAVARES	6	01/03/2025
3	RAIMUNDA ALMEIDA DO NASCIMENTO SALES	8	01/03/2025
4	CRYSLANE DE ANDRADE ANTONY	9	01/03/2025
5	RENATA RODRIGUES DA SILVA	8	01/03/2025
6	VANIA BARBOZA DA SILVA	7	01/03/2025
7	BERNALDINO LEANDRO MARQUES	6	01/03/2025
8	DANIEL DA SILVA MARTINS	8	01/02/2025
9	NILO DA SILVA SENA FILHO	11	01/03/2025
10	ZELI CRUZ GONCALVES	6	10/02/2025
11	JANICE ANDRADE TORRES	13	01/03/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 216690

PORTARIA GS Nº 228, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 010/2025-DGP/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Gratificações de Atividades Técnico--Administrativas dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme Anexo I, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021.

Nº	Nomes	Nível	A contar
1	DARCILENE MARINHO ROCHA	6	01/03/2025
2	LIDIOMARA ASSUNCAO COIMBRA	6	01/03/2025
3	ADMILSON MORES QUEIROZ	8	01/03/2025
4	SAMUEL BARBOSA DE OLIVEIRA	9	01/03/2025
5	ROGEL DA COSTA CASTILHO	8	01/03/2025
6	HELENICE DE FREITAS PASCOA	7	01/03/2025
7	WILLY ALEJANDRO INUMA LOPEZ	6	01/03/2025

8	TIMOTEO SALVADOR DE SOUZA	8	01/02/2025
9	VALLEIZA DA SILVA MOURA	6	10/02/2025
10	JOSUE DA SILVA MALCIER	11	01/03/2025
11	LUCIA MARIA DA SILVA FREIRE	11	01/03/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 216694

PORTARIA GS Nº 229, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a Exclusão determinada pelas Portarias GS 046/2025 e GS 228/2025, e que a alteração se trata de compensação sem acréscimo em folha de pagamento;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 010/2025-DGP/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

ALTERAR as Gratificações de Atividades Técnico-Administrativas dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme Anexo I, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021.

Nº	Nomes	Nível		A contar
		De	Para	
1	JOSE CLAUDIO DE CARVALHO SEIXAS	10	11	01/03/2025
2	WALBER AZEVEDO DA SILVA	10	11	01/03/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 216696

PORTARIA GS Nº 233, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.030284 /2024-88-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Rosimar Sini;
- Sebastião Silva Feitosa;;
- Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216720

PORTARIA GS Nº 246, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.014732/2025-87/ SEDUC/SIGED e do MEMO Nº 145/2025-DEGESC/SEDUC/ SIGED,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Administrador (a) Escolar da Escola Estadual Ten. Coronel Cândido José Mariano (Tipo I, Simbologia FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 03, no município de Manaus, o (a) servidor(a) **LIGIA DUTRA CARNEIRO**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 194457-6C, a contar de 06/03/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216727

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 043/2025-GTRANS/SEDUC/ SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: Paulo José Simão Gonçalves/Engenheiro. Destino/ Período: Mao/Santa Isabel do Rio Negro/Mao/ 28 e 29 de março de 2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica de fiscalização de serviços de construção, objeto do Termo de convênio 28/2020 e 91/2021. **Nome/Cargo: Paulo Roberto de Freitas Souza/Pedagogo. Destino/Período:** Mao/Barreirinha/ Boa Vista do Ramos/Barreirinha/Mao/ 01 a 08 de abril de 2025. **Objetivo:** Reunir e apresentar as concepções e fundamentações legais da Educação do Campo a equipe Pedagógica e Administrativa da CRE de Barreirinha e Secretaria Municipal de Educação de Boa Vista do Ramos e Comunidades. **Nome/Cargo: Kayure de Sousa Albuquerque /Gerente. Destino/Período:** Mao/Tonantins/Mao/07 a 11 de abril de 2025. **Objetivo:** Realizar visita de fiscalização de serviços na construção de Escola Indígena objeto do Termo de Convênio 29/2019. **Nome/Cargo: Francisca Alves da Silva/Professora. Destino/Período:** Mao/Careiro da Várzea/Mao/07 a 22 de abril de 2025. **Objetivo:** Realizar viagem de acompanhamento técnico, administrativo e pedagógico, para responder interinamente pela gestão da Escola Estadual Tancredo Neves. **Nome/Cargo: 1. Gabriel Muca do Vale Pereira/ Professor. Nome/Cargo: 2. Anne Carolina Marinho Dirane/Professora. Destino/Período:** Mao/Itapiranga/São Sebastião do Uatumã/Itapiranga/ Mao/ 22 a 26 de abril de 2025. **Objetivo:** Realizar Oficina Pedagógica aos Professores da Escola da Floresta. **Nome/Cargo: Francisca Alves da Silva /Professora. Destino/Período:** Mao/Careiro da Várzea/Mao/23 de abril a 07 de maio de 2025. **Objetivo: Realizar** viagem de acompanhamento técnico, administrativo e pedagógico, para responder interinamente pela gestão da Escola Estadual Tancredo Neves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de março de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216729

PORTARIA GSE Nº 197, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de pagamento constante nos autos do Processo nº 01.01.028101.011555/2025-87/SEDUC/SIGED, que tem como interessado o Senhor Pedro Cristino, CPF nº 099.363.782-53;

CONSIDERANDO que nos autos do referido processo recomendou-se a adoção de providências para a apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para conduzir o processo administrativo, além de analisar os fatos e circunstâncias conhecidos, de acordo com o que determina o art. 158, da Lei 14.133/2021, como nos casos da realização de despesas sem prévio empenho, vedada pelo art. 60 da Lei 4.320/1960;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com os fins de apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à prestação de serviços ou fornecimento de bens, sem a devida cobertura contratual, como determina o art. 277 do Decreto nº 47.133/23, que converge com o teor dos art. 5º da Instrução Normativa CGE/AM nº 001/2022, que define diretrizes e instrui procedimentos para os pagamentos, no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO as sanções previstas no artigo 149, caput, e art. 155, incisos IV, IX e X, da Lei 14.133/21, tal como estabelecido no artigo 6º da supracitada Instrução Normativa;

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida em relação ao fornecimento de gêneros alimentícios regionalizados às Escolas Estaduais do interior do Estado do Amazonas, no período de 1º de novembro de 2020 a 30 de novembro de 2020, tendo como interessado o Senhor Pedro

Cristino, **CPF nº 099.363.782-53**, no valor total de R$ 7.945,16 (sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), e possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;

II. DESIGNAR os **servidores Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Eneida Alessandra Carvalho de Albuquerque**, matrícula funcional 166.859-5B e **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula funcional 223358-4A, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;

III. INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 05 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;

IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;

V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Manaus, 19 de março de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216732

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 632/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Ademir Cortez Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 198148-0F; período: 07.07.2024 a 16.07.2024.
Ademir Cortez Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 198148-0F; período: 22.07.2024 a 20.08.2024.
Airton Passos Ricardo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 213871-9B; período: 12.06.2024 a 01.07.2024.
Alcindo de Andrade Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 196902-1D; período: 01.04.2024 a 29.06.2024.
Alessandra da Silva Marat - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232183-1A; período: 31.10.2023 a 28.01.2024.
Anaias Araújo Bezerra - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184135-1A; período: 04.06.2024 a 01.09.2024.
Antonildes France Barros de Paiva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 023934-8D; período: 10.07.2024 a 08.08.2024.
Antônio de Araújo Moura - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 225530-8C; período: 11.07.2024 a 08.09.2024.
Antônio Ozanio Batista de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 187383-0A; período: 01.06.2023 a 16.06.2023.
Aristides do Nascimento Neves - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-III; matrícula: 184965-4A; período: 04.07.2024 a 02.08.2024.
Carmem Mereth dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 202497-7C; período: 12.07.2024 a 09.10.2024.
Clecinete Souza dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227622-4A; período: 09.07.2024 a 18.07.2024.
Constancio Coitinho de Santana - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145046-8A; período: 27.06.2024 a 26.07.2024.
Constancio Coitinho de Santana - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145046-8B; período: 27.06.2024 a 26.07.2024.
Delsa Rosana Zeferino - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 239118-0A; período: 03.08.2024 a 01.09.2024.
Dionice Ferreira Deziderio - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182573-9A; período: 17.07.2024 a 31.07.2024.
Elianai Silva de Castro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 213050-5C; período: 04.06.2024 a 08.06.2024.
Elianai Silva de Castro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 213050-5B; período: 04.06.2024 a 08.06.2024.
Fatima de Jesus Silva Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 024683-2A; período: 02.09.2023 a 06.10.2023.
Fatima de Jesus Silva Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 024683-2B; período: 02.09.2023 a 06.10.2023.
Francisca Edivania da Silva Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 219543-7B; período: 23.07.2024 a 11.08.2024.
Francisca Edivania da Silva Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 219543-7A; período: 23.07.2024 a 11.08.2024.
Giovana Pires da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166220-1B; período: 23.05.2023 a 18.11.2023.
Giselly Moreira Tavares - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232218-8A; período: 15.03.2024 a 29.03.2024.
Janete Maria Gaeta Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 175945-0C; período: 19.07.2024 a 16.10.2024.
Janete Maria Gaeta Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 175945-0D; período: 19.07.2024 a 16.10.2024.
Jessica Filinto da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258739-4A; período: 17.06.2024 a 16.07.2024.
Johabi de Castro Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254431-8A; período: 06.06.2024 a 04.08.2024.
Jose Carlos da Silva de Aquino - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 203373-9C; período: 17.06.2024 a 14.09.2024.
Jose Carlos da Silva de Aquino - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 203373-9E; período: 17.06.2024 a 14.09.2024.
Lauro Ramires Pinto - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 140310-9B; período: 23.01.2023 a 21.02.2023.
Leciene Cruz de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 132329-6G; período: 02.07.2024 a 29.10.2024.
Lucimeire de Oliveira Fonseca - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula: 266495-0A; período: 22.07.2024 a 19.09.2024.
Luiz Davila da Silva Barroso - cargo: PROFESSOR; matrícula: 139531-9B; período: 03.02.2022 a 01.08.2022.
Marcio da Silva Saldanha - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 259061-1A; período: 08.07.2024 a 17.07.2024.
Maria Auxiliadora Cardoso Mota - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184969-7A; período: 13.05.2024 a 22.05.2024.
Maria Denizia Silva Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 223802-0A; período: 30.07.2024 a 28.08.2024.
Maria do Socorro Cavalcante da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF. MNF-II; matrícula: 185593-0A; período: 01.07.2024 a 30.07.2024.
Maria do Socorro Franco Passos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184968-9A; período: 24.06.2024 a 07.07.2024.
Maria Nagleide Maraes do Nascimento - cargo: MERENDEIRO PNF. MNF-III; matrícula: 239687-4A; período: 14.06.2024 a 12.08.2024.
Maria Odilene Correa Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 197190-5A; período: 19.09.2023 a 18.10.2023.
Marilene Andrade Cunha - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 101979-1C; período: 17.06.2024 a 14.09.2024.
Marinete Geralda da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 205946-0B; período: 06.08.2024 a 12.08.2024.
Mario Ribeiro Pinto - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 167336-0B; período: 27.07.2024 a 09.09.2024.
Pedro de Oliveira Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 118483-0D; período: 22.07.2024 a 10.08.2024.
Raimunda de Almeida Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 026262-5B; período: 08.07.2024 a 05.09.2024.
Raimundo Torquato de Miranda Santos - cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; matrícula: 026162-9B; período: 01.06.2024 a 28.09.2024.
Ronildo Lemos de Castro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 218912-7A; período: 07.06.2024 a 11.06.2024.
Ronildo Lemos de Castro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 218912-7A; período: 21.06.2024 a 19.08.2024.
Ronildo Lemos de Castro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 218912-7B; período: 07.06.2024 a 11.06.2024.
Ronildo Lemos de Castro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 218912-7B; período: 21.06.2024 a 19.08.2024.
Rozelaine Maria Pimentel Aguiar - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 138831-2C; período: 22.03.2024 a 19.06.2024.
Samara Pinto de Castro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 244943-9B; período: 11.07.2024 a 25.07.2024.
Samara Pinto de Castro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 244943-9B; período: 26.07.2024 a 09.08.2024.
Simone Batalha Pinto - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227735-2A; período: 25.07.2024 a 08.08.2024.
Simone Batalha Pinto - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227735-2A; período: 25.07.2024 a 08.08.2024.
Sinamor Pinto Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252881-9A; período: 23.04.2024 a 21.07.2024.
Tania Brandao Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 202757-7C; período: 02.04.2024 a 16.04.2024.
Tarciane Dacio de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 207099-5B; período: 16.07.2024 a 30.07.2024.
Valdimar Vieira Felizardo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 164550-1B; período: 06.06.2024 a 02.12.2024.
Valdimar Vieira Felizardo - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164550-1A; período: 06.06.2024 a 02.12.2024.
Valter Paulo de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235074-2B; período: 25.05.2023 a 23.06.2023.
Valter Paulo de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235074-2A; período: 25.05.2023 a 23.06.2023.

Vanuza da Silva Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185385-6A; período: 12.08.2024 a 18.08.2024.
Walter Maia Filho - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 185423-2A; período: 19.08.2024 a 25.08.2024.
Walter Maia Filho - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 185423-2A; período: 23.07.2024 a 27.07.2024.
Waltina Vieira Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 125396-4F; período: 02.08.2024 a 30.10.2024.
Yane Jara Neves Fonseca - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258241-4A; período: 15.08.2024 a 29.08.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de março de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216736

PORTARIA GSE Nº 198, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
MEMO Nº 595/2025-GPREV/SEDUC/SIGED
MILENY BRANDAO SILVA, no cargo de PROFESSOR, município de Manaus/AM, referente aos períodos abaixo:
-matrícula nº 012.108-8A - 01/09/1999 a 31/12/1999 e de 14/02/2000 a 31/07/2000;
-matrícula nº 012.108-8C - 15/08/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 19 de março de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216742

PORTARIA GSE Nº 199, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
MEMO Nº 596/2025-GPREV/SEDUC/SIGED
MILENY BRANDAO SILVA, no cargo de PROFESSOR, município de Manaus/AM, referente aos períodos abaixo:
-matrícula nº 012.108-8B - 14/02/2000 a 31/07/2000;
-matrícula nº 012.108-8D - 01/08/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 20 de março de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216743

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 17/2025.

DATA DA ASSINATURA: 20.03.2025 **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SAAE - SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MAUÉS. OBJETO**: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 8.438**,**51** (oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), pela prestação de serviços de fornecimento de água para as escolas e coordenadoria regional de educação do município de maués, de responsabilidade desta Seduc, no período de outubro/2023. faturas devidamente atestadas pelo servidor da GEAP/DEINFRA/SEDUC-AM, de acordo com parecer nº 3863/2023 - ASSJUR/SEDUC, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 8.438**,**51** (oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em 25.02.2025 a NE n°. 0001277 no valor de **R$ 8.438**,**51** (oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos)**. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.037664/2023-62.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 216744

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 16/2025.

DATA DA ASSINATURA: 20.03.2025. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **AMAZONAS ENERGIA S.A. OBJETO**: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 634.910**,**43** (seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e dez reais e quarenta e três centavos), referente aos serviços prestados, sem cobertura contratual, de fornecimento de energia elétrica para os prédios de responsabilidade desta SEDUC, com exercício no período de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho do ano de 2024, faturas de alta tensão devidamente atestada pelo fiscal do contrato, em atendimento ao Memo nº. 065/2024- -GSERV/DEINFRA/SEDUC, Projeto Básico e Parecer nº. 4690/2024 - ASSJUR/SEDUC, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 634.910**,43 (seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e dez reais e quarenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em 25.02.2025 a Nota de Empenho nº. **0001287** no valor de **R$ 634.910**,**43** (seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e dez reais e quarenta e três centavos). **FUNDAMENTO DO ATO**: **Processo Administrativo** nº. **01.01.028101.028526/2024-73.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 216745

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 640/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Alcindo de Andrade Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 196902-1D; período: 01.03.2023 a 29.04.2023.
Ana Delia Pinheiro de Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 108726-6D; período: 11.03.2024 a 08.06.2024.
Ana Delia Pinheiro de Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 108726-6D; período: 28.11.2023 a 25.02.2024.
Ana Paula Pereira Santiago - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182586-0A; período: 20.07.2024 a 26.07.2024.
Ana Paula Pereira Santiago - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182586-0A; período: 21.06.2024 a 05.07.2024.
Anderlane da Silva Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 223862-4A; período: 28.08.2024 a 26.09.2024.
Antonio Moura Farias - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149080-0A; período: 08.08.2024 a 05.11.2024.
Antonio Moura Farias - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149080-0A; período: 13.03.2024 a 11.05.2024.
Antonio Moura Farias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149080-0B; período: 08.08.2024 a 05.11.2024.
Antonio Moura Farias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149080-0B; período: 13.03.2024 a 11.05.2024.
Artemio Gomes Placido - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149097-4B; período: 05.09.2024 a 04.10.2024.
Artemize Freitas Dias da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191979-2A; período: 16.03.2024 a 11.09.2024.
Benvindo Uchoa do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 197386-0A; período: 10.07.2024 a 08.08.2024.
Braz Joao Barros Muniz - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 029192-7B; período: 06.09.2024 a 04.11.2024.

Carlemberg Dias Vieira - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 183929-2A; período: 28.08.2024 a 10.09.2024.
Clecinete Souza dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227622-4A; período: 04.09.2024 a 02.03.2025.
Crestiane Nascimento Severiano - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 196178-0C; período: 08.08.2024 a 05.11.2024.
Eduardo Novo Facanha Sakamoto - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 102625-9H; período: 30.08.2024 a 27.11.2024.
Eleuzina Pevas dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 190074-9A; período: 05.07.2024 a 09.07.2024.
Elza dos Santos Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 197534-0A; período: 27.08.2024 a 21.09.2024.
Emanoel Lima Celestino - cargo: PROFESSOR; matrícula: 150431-2B; período: 10.06.2023 a 26.12.2023.
Enoch de Siqueira Cavalcanti Neto - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 127642-5D; período: 05.08.2024 a 02.12.2024.
Feliciano Pereira de Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 134006-9B; período: 21.07.2024 a 18.10.2024.
Francisca Antonia A Vasconcelos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 197332-0A; período: 24.07.2024 a 22.08.2024.
Francisca Evanilda C Maciel - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 132850-6D; período: 24.02.2024 a 23.04.2024.
Francisca Pinheiro Azedo - cargo: PROFESSOR; matrícula: 024561-5B; período: 02.09.2024 a 30.11.2024.
Francisca Pontes dos Anjos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253921-7A; período: 20.04.2024 a 18.06.2024.
Francisco Gomes da Cunha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 206046-9B; período: 24.04.2024 a 21.08.2024.
Francisco Gomes da Cunha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 206046-9B; período: 27.09.2023 a 24.01.2024.
Francislene Pereira de Lima - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 185559-0A; período: 01.06.2024 a 28.09.2024.
Francislene Pereira de Lima - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 185559-0A; período: 14.06.2024 a 11.10.2024.
Gilmar Palheta de Assuncao - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 262053-7A; período: 30.07.2024 a 27.10.2024.
Gleice Miguel Castro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 195746-5C; período: 26.01.2023 a 25.04.2023.
Gleice Miguel Castro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 195746-5D; período: 26.01.2023 a 25.04.2023.
Gleiziane Teixeira Soares - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185260-4A; período: 27.06.2023 a 25.08.2023.
Jane Freitas - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 197343-6A; período: 20.06.2024 a 19.07.2024.
Joana Lucia de Franca Batista - cargo: PROFESSOR; matrícula: 105319-1C; período: 20.08.2024 a 18.09.2024.
Joao Bosco Bernardino do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 202468-3D; período: 25.07.2024 a 03.08.2024.
Joao Souza da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 132856-5A; período: 28.08.2024 a 26.09.2024.
Joelma da Silva Quintino - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166289-9A; período: 26.08.2024 a 08.09.2024.
Josimar Barbosa Martins - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 110184-6B; período: 22.11.2023 a 01.12.2023.
Lenita Jacauna Rubem - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 202060-2C; período: 01.08.2024 a 29.10.2024.
Lenita Jacauna Rubem - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 202060-2E; período: 01.08.2024 a 29.10.2024.
Lourdes Farias de Oliveira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239121-0A; período: 19.08.2024 a 23.08.2024.
Lucimeire de Oliveira Fonseca - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula: 266495-0A; período: 28.08.2024 a 26.10.2024.
Luis Mario de Oliveira Barreto - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 118565-9H; período: 23.08.2024 a 20.11.2024.
Luzineuza Paula Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 196430-5C; período: 23.08.2024 a 20.11.2024.
Maira Mona dos Santos Costa - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula: 259151-0A; período: 08.07.2024 a 05.09.2024.
Manoel do Socorro Gomes Barbosa - cargo: VIGIA; matrícula: 166327-5A; período: 01.05.2024 a 04.06.2024.
Maralice Conceicao Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 197945-0B; período: 26.07.2024 a 24.08.2024.
Marcos Lino Montalvao - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 219336-1A; período: 06.02.2023 a 20.02.2023.
Maria das Gracas Guedes Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145188-0C; período: 15.08.2024 a 19.08.2024.
Maria de Jesus Pinheiro Azevedo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 221413-0A; período: 09.07.2024 a 06.09.2024.
Maria do Socorro Braga de Andrade - cargo: PROFESSOR; matrícula: 128414-2B; período: 12.08.2024 a 10.09.2024.
Maria do Socorro Nunes Brandao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 201286-3C; período: 12.07.2024 a 09.10.2024.
Maria Eunisiete Gadelha de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 198223-0B; período: 19.08.2024 a 02.09.2024.
Maria Guadalupe dos Santos Rios - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 165128-5A; período: 16.08.2024 a 14.09.2024.
Maria Herly Pacheco de Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163165-9A; período: 04.06.2024 a 01.10.2024.
Maria Nagleide Maraes do Nascimento - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239687-4A; período: 13.08.2024 a 11.09.2024.
Marinalva Ribeiro do Nascimento - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182805-3A; período: 05.08.2024 a 16.08.2024.
Mario Guedes Maquine - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 134943-0B; período: 13.09.2024 a 11.12.2024.
Mario Guedes Maquine - cargo: PROFESSOR; matrícula: 134943-0D; período: 13.09.2024 a 11.12.2024.
Marly de Souza Ramos - cargo: PROFESSOR REGIME ESPECIAL; matrícula: 025101-1C; período: 30.01.2024 a 28.04.2024.
Michele do Socorro Pereira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234469-6A; período: 14.08.2024 a 12.10.2024.
Mirlene Valerio Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166460-3E; período: 08.03.2024 a 06.05.2024.
Mirtes Perin - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 104708-6B; período: 19.08.2024 a 17.09.2024.
Nagela Maria Franca Alves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 164422-0D; período: 18.03.2024 a 13.09.2024.
Nailde Batalha - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 183132-1A; período: 15.07.2024 a 03.08.2024.
Patricia Mariano Oliveira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 192410-9B; período: 22.08.2024 a 31.08.2024.
Raimunda da Silva Maia - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239138-4A; período: 02.09.2024 a 01.10.2024.
Raimunda da Silva Maia - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239138-4A; período: 22.07.2024 a 31.07.2024.
Rayno Pereira da Silva - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 184565-9A; período: 01.07.2024 a 17.11.2024.
Rayno Pereira da Silva - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 184565-9A; período: 09.07.2024 a 06.09.2024.
Regenilson do Nascimento Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166326-7B; período: 01.08.2024 a 14.08.2024.
Regenilson do Nascimento Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166326-7B; período: 16.08.2024 a 30.08.2024.
Regenilson do Nascimento Rodrigues - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166326-7A; período: 01.08.2024 a 14.08.2024.
Regenilson do Nascimento Rodrigues - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166326-7A; período: 16.08.2024 a 30.08.2024.
Rejane da Silva Farias - cargo: PROFESSOR; matrícula: 165306-7A; período: 11.03.2024 a 20.03.2024.
Renata Peres de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 258918-4A; período: 02.09.2024 a 16.09.2024.
Rosineide dos Reis Barbosa - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166239-2A; período: 12.03.2024 a 21.03.2024.
Rosinete dos Santos Vasconcelos - cargo: PROFESSOR; matrícula: 145786-1C; período: 14.08.2024 a 12.09.2024.
Rosivanea Carneiro de Lima - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 185330-9A; período: 08.07.2024 a 12.07.2024.
Silvene Queiroz de Freitas - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 135632-1B; período: 15.04.2024 a 20.05.2024.
Silvene Queiroz de Freitas - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 135632-1B; período: 20.06.2024 a 21.07.2024.
Sintia Oliveira Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 196104-7C; período: 06.02.2023 a 04.03.2023.
Timoteo Cavalcante Furtado - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144272-4A; período: 17.04.2024 a 13.10.2024.
Timoteo Cavalcante Furtado - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144272-4C; período: 17.04.2024 a 13.10.2024.
Valcilene de Souza Freitas - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 262015-4A; período: 08.05.2024 a 06.06.2024.
Valcilene de Souza Freitas - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 262015-4A; período: 18.06.2024 a 14.08.2024.
Valter Paulo de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235074-2A; período: 25.05.2023 a 23.06.2023.
Vanuza Xavier de Amorim - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166298-8C; período: 19.06.2024 a 01.07.2024.
Vanuza Xavier de Amorim - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166298-8B; período: 19.06.2024 a 01.07.2024.

Walcirene da Cunha Paes Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 195978-6C; período: 07.03.2024 a 08.03.2024.
Walcirene da Cunha Paes Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 195978-6C; período: 19.02.2024 a 22.02.2024.
Walcirene da Cunha Paes Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 195978-6C; período: 27.02.2024 a 28.02.2024.
Walderio Placido Miller - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 187803-4A; período: 16.08.2024 a 25.08.2024.
Ygor Neves Fonseca - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258256-2A; período: 09.08.2024 a 22.09.2024.
Zulmira Socorro Rocha da S Lofiego - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 175935-3B; período: 15.08.2024 a 13.09.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de março de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216747

PORTARIA GSE Nº 200, DE 20 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.011322/2025-84/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 298442/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **GERLA MYRCEA LIMA DA SILVA**, PROFESSOR PF40.MSC-II, matrícula nº 187.242-7E, lotada na Escola Estadual Prof. Sebastião Augusto Loureiro Filho, no turno vespertino, e na Escola Estadual Manuel Severiano, no turno noturno, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 14/02/2025 a 14/05/2025;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de março de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216749

ERRATA DE RESENHA DE DESLOCAMENTO

ERRATA da Resenha da Autorização de Deslocamento em nome do servidor **Karlonny Souza de Menezes**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.421, de 11/03/2025, Caderno Poder Executivo - Seção II, fls.4, conforme solicitado no **MEMO Nº 042/2025-GTRANS/SEDUC/SIGED:**
Onde se lê: Karolinny Souza de Menezes;
Leia-se: Karlonny Souza de Menezes.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de março de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216761

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DO SERVIDOR EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 622/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

KLEBERTON ALVES BRAGA - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PNM.ANM-III; matrícula: 223239-1A; a contar: 03.02.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de março de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216763

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 642/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Ademir Magalhaes Mescias - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 261927-0A; período: 31.01.2024 a 13.02.2024.
Ailton Batalha - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 111609-6C; período: 20.06.2024 a 08.07.2024.
Ana Caroline Gomes de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 224333-4B; período: 08.06.2024 a 07.07.2024.
Ana Caroline Gomes de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 224333-4B; período: 08.06.2024 a 07.07.2024.
Ana Maria dos Santos Afonso - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 026560-8B; período: 06.07.2024 a 31.07.2024.
Antonia Flavia Ferreira Linhares - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 232907-7C; período: 28.09.2023 a 27.10.2023.
Antonio Benedito Araujo Gomes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 195960-3C; período: 14.03.2024 a 12.05.2024.
Aronaldo Alves da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 196461-5C; período: 24.06.2024 a 08.07.2024.
Avacy Primario de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 030834-0C; período: 01.05.2024 a 20.05.2024.
Carlos Henrique Barroso de Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164980-9A; período: 15.07.2024 a 29.07.2024.
Cleovane da Silva Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 165682-1E; período: 22.07.2024 a 26.07.2024.
Daniel Xavier da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254649-3A; período: 05.08.2024 a 19.08.2024.
Deissiane Lima Andrade - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253016-3A; período: 12.05.2024 a 15.05.2024.
Denilson Wagner de Macedo Gama - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 175849-7E; período: 03.07.2023 a 30.09.2023.
Denilson Wagner de Macedo Gama - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 175849-7E; período: 14.04.2024 a 17.05.2024.
Denilson Wagner de Macedo Gama - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 175849-7F; período: 14.04.2024 a 17.05.2024.
Dianner Goncalves Nunes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 260484-1A; período: 22.04.2024 a 26.04.2024.
Edimilson Fonseca da Silva - cargo: VIGIA; matrícula: 118683-3C; período: 24.10.2023 a 07.11.2023.
Edinaldo Farias Falcao - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 219326-4A; período: 29.09.2024 a 28.10.2023.
Elizany Arevalo Ramires - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 183009-0B; período: 07.06.2024 a 21.06.2024.
Elizany Arevalo Ramires - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 183009-0B; período: 18.05.2024 a 06.06.2024.
Elton Nogueira de Oliveira - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 255296-5B; período: 16.04.2024 a 22.04.2024.
Fabio da Silva Baiatones - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185438-0A; período: 19.06.2024 a 16.09.2024.
Francisca das Dores Pinto Queiroz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 254248-0A; período: 19.07.2024 a 01.08.2024.
Francisco Cesar Nunes - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166300-3A; período: 09.05.2024 a 13.05.2024.
Francisco de Carvalho Diniz Filho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 193459-7E; período: 17.07.2024 a 30.08.2024.
Freila da Silva Medeiros - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 249256-3A; período: 22.11.2023 a 11.12.2023.
Freila da Silva Medeiros - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 249256-3A; período: 23.10.2023 a 19.11.2023.
Gutenberg dos Santos Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 223363-0C; período: 15.04.2024 a 29.04.2024.
Helida Roseline Cardoso Gadelha - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 220945-4A; período: 12.07.2024 a 26.07.2024.
Helida Roseline Cardoso Gadelha - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 220945-4A; período: 29.07.2024 a 12.08.2024.
Ingrid Araujo de Souza Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 195121-1E; período: 20.10.2023 a 18.12.2023.
Jaco da Silva Gomes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 116162-8C; período: 22.09.2023 a 06.10.2023.
Jadson Viana da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254981-6B; período: 12.07.2022 a 19.07.2022.
Janice da Silva Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 131886-1A; período: 11.07.2024 a 08.10.2024.
Joao Luiz Malta de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149338-8A; período: 26.10.2023 a 01.11.2023.
Joao Marcos da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 221610-8B; período: 11.08.2023 a 09.10.2023.
Jocinaldo da Silva Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 266022-9A; período: 11.03.2024 a 15.03.2024.
Jocinaldo da Silva Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 266022-9A; período: 25.03.2024 a 29.03.2024.
Jonerly Nascimento dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 213652-0B; período: 14.08.2024 a 28.08.2024.
Jonerly Nascimento dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 213652-0B; período: 18.03.2024 a 16.04.2024.

Jose Rodrigues Angulo - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 225737-8B; período: 04.06.2024 a 18.06.2024.
Jose Rodrigues Angulo - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 225737-8B; período: 20.06.2024 a 26.06.2024.
Jose Rodrigues Angulo - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 225737-8B; período: 27.06.2024 a 03.07.2024.
Josivete Andrade Machado Farias - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 218366-8A; período: 31.05.2024 a 14.06.2024.
Luciane Abreu de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 202852-2C; período: 06.05.2024 a 10.05.2024.
Maira Iana Hoerlle - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235119-6A; período: 26.06.2024 a 02.07.2024.
Maira Iana Hoerlle - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 235119-6A; período: 19.04.2024 a 25.04.2024.
Marciana Vital de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219558-5A; período: 28.05.2024 a 10.06.2024.
Mari Oneide de Oliveira Nogueira - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 195852-6E; período: 12.09.2023 a 12.09.2023.
Mari Oneide de Oliveira Nogueira - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 195852-6E; período: 18.11.2023 a 16.01.2024.
Mari Oneide de Oliveira Nogueira - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 195852-6E; período: 23.08.2023 a 27.08.2023.
Mari Oneide de Oliveira Nogueira - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 195852-6E; período: 27.07.2023 a 28.07.2023.
Maria das Dores Pereira dos Reis - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 227620-8A; período: 29.03.2024 a 07.04.2024.
Maria do Socorro Braga de Andrade - cargo: PROFESSOR; matrícula: 128414-2B; período: 11.07.2024 a 09.08.2024.
Maria dos Reis Souza Naveca - cargo: PROFESSOR; matrícula: 147164-3B; período: 22.02.2024 a 19.08.2024.
Maria Eleonete Silva Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254236-6A; período: 10.06.2024 a 24.06.2024.
Maria Jacira de Souza Campinas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 207218-1B; período: 31.07.2023 a 22.08.2023.
Maria Patricia da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 205998-3C; período: 08.11.2023 a 07.12.2023.
Mario Franco da Silva Gloria - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 239520-7A; período: 25.08.2023 a 22.12.2023.
Maristela da Silva Fragata - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 197395-9A; período: 16.10.2023 a 30.10.2023.
Melquezedec Pereira Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219018-4A; período: 03.06.2024 a 17.06.2024.
Obervan da Silva Martins - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 227759-0A; período: 24.06.2024 a 03.07.2024.
Raimunda Almeida de Araujo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 193694-8C; período: 15.07.2024 a 29.07.2024.
Raimunda de Almeida Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 026262-5B; período: 01.02.2024 a 01.03.2024.
Raimundo Nonato dos Santos Marques - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163503-4A; período: 29.09.2023 a 26.03.2024.
Regina Almeida da Silva - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 220576-9D; período: 26.02.2024 a 06.03.2024.
Rina Silva Franca - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252970-0A; período: 17.02.2024 a 17.03.2024.
Rosa Maria Alexandre Ferreira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239993-8A; período: 05.02.2024 a 19.02.2024.
Rosa Maria Alexandre Ferreira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239993-8A; período: 06.05.2024 a 20.05.2024.
Rosa Maria Alexandre Ferreira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239993-8A; período: 20.02.2024 a 10.03.2024.
Rosa Maria Alexandre Ferreira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239993-8A; período: 24.05.2024 a 17.06.2024.
Rosa Maria Alexandre Ferreira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239993-8A; período: 25.04.2024 a 04.05.2024.
Roselita Rubem Castelo Branco - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 197222-7A; período: 31.01.2024 a 09.02.2024.
Rosete Pedraca Tavares - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 220056-2A; período: 29.11.2023 a 28.12.2023.
Rosilene Costa de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166477-8B; período: 12.08.2024 a 16.08.2024.
Rosimeire Rozella - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164442-4A; período: 10.07.2023 a 14.07.2023.
Rozimar de Aguiar Braganca - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 207039-1E; período: 05.05.2024 a 18.05.2024.
Rozimar de Aguiar Braganca - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 207039-1E; período: 21.05.2024 a 05.08.2024.
Rubenita Farias de Oliveira Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 029076-9D; período: 30.07.2024 a 13.08.2024.
Said Alexandre Azzi - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252737-5A; período: 07.10.2023 a 19.10.2023.
Silvana Encarnacao de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 229295-5B; período: 06.06.2024 a 15.06.2024.
Silvia Aymane Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 148434-6D; período: 08.04.2024 a 02.05.2024.
Silvia Cristina da Silva Ramos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258882-0A; período: 08.07.2024 a 12.07.2024.
Silvia Cristina da Silva Ramos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258882-0A; período: 09.07.2024 a 28.07.2024.
Simone de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 230097-4B; período: 31.08.2023 a 04.09.2023.
Suena Santarem Loureiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254123-8A; período: 12.05.2024 a 15.05.2024.
Tania Garrido dos Passos - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 183537-8A; período: 27.03.2024 a 25.04.2024.
Vicenilda Sombra de Lima - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 183153-4A; período: 15.08.2024 a 04.09.2024.
Vicenilda Sombra de Lima - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 183153-4A; período: 22.07.2024 a 28.07.2024.
Vilcilene Rodrigues da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 238304-7B; período: 15.07.2024 a 19.07.2024.
Zeni Soares Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 214028-4B; período: 04.09.2023 a 05.09.2023.
Zeni Soares Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 214028-4B; período: 30.08.2023 a 01.09.2023.
Zulmira Socorro Rocha da Silva Lofiego - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 175935-3B; período: 24.06.2024 a 13.07.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de março de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216770

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 652/2025-GPREV/SEDUC/SIGED,

Adriane Cruz da Silva - cargo: NUTRICIONISTA PNS.NTC-III; matrícula: 240526-1A; período: 31.07.2023 a 29.08.2023.
Akeanne Moura de Sousa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 175573-0E; período: 24.07.2023 a 21.10.2023.
Aldemir Santos de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 214157-4B; período: 30.07.2023 a 15.09.2023.
Ana Claudia Ferreira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 215375-0B; período: 17.07.2023 a 22.07.2023.
Antonia Debora Ferreira Barbosa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191504-5A; período: 15.07.2023 a 13.08.2023.
Antonia Nilzimar Martins de Lima - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 193859-2A; período: 17.07.2023 a 31.07.2023.
Antonio Geldasio Ferreira da S Neto - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 166299-6C; período: 23.07.2022 a 21.08.2022.
Antonio Geldasio Ferreira da S Neto - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 166299-6D; período: 23.07.2022 a 21.08.2022.
Artemize Freitas Dias da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191979-2A; período: 10.07.2023 a 05.01.2024.
Carlos Jose Lima Cunha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 103575-4C; período: 10.07.2023 a 24.07.2023.
Cleuza Maria Barros Navegantes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144837-4A; período: 12.07.2023 a 10.08.2023.
Cleuza Maria Barros Navegantes - cargo: PROFESSOR; matrícula: 144837-4B; período: 12.07.2023 a 10.08.2023.
Delma Vieira Cavalcante - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 191015-9A; período: 05.07.2023 a 03.08.2023.
Deusimar Cacao Brasil - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 110714-3B; período: 30.07.2023 a 26.12.2023.
Dionice Ferreira Deziderio - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182573-9A; período: 10.07.2023 a 07.10.2023.
Dora Carolina Ruiz Reategui - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163827-0A; período: 24.07.2023 a 07.08.2023.
Dora Carolina Ruiz Reategui - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163827-0B; período: 24.07.2023 a 07.08.2023.
Ed Nelson Maia Alfaia - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 229328-5B; período: 11.07.2023 a 08.10.2023.
Edson Pinheiro de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 227835-9A; período: 28.07.2023 a 25.10.2023.

Francelia Carvalho Oliveira Amaral - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185420-8A; período: 07.07.2023 a 02.01.2024.
Francisco das Chagas Rodrigues - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-I; matrícula: 153578-1A; período: 04.07.2023 a 01.10.2023.
Geminiano Lopes Basilio - cargo: PROFESSOR; matrícula: 028327-4C; período: 19.07.2023 a 28.07.2023.
Helenilze Lopes da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 025038-4G; período: 31.07.2023 a 28.10.2023.
Helioney Batista de Lima - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235208-7A; período: 17.07.2023 a 23.07.2023.
Higson Diego Lopes da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218705-1A; período: 21.07.2023 a 19.08.2023.
Iracisa Maria das Chagas de Castro Guimaraes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253437-1A; período: 18.07.2023 a 01.08.2023.
Izequiel de Brito Santos - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 239518-5A; período: 14.07.2023 a 11.09.2023.
Janine Trindade Veloso - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253679-0A; período: 31.07.2023 a 14.08.2023.
Jessica Dayse Matos Gomes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218646-2A; período: 14.07.2023 a 18.07.2023.
Joanilda Fatima Gomes de Brito - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 175009-7C; período: 07.07.2023 a 26.07.2023.
Joao Batista Amorim de Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 123540-0C; período: 02.07.2023 a 29.10.2023.
Joao Batista Amorim de Almeida - cargo: PROFESSOR; matrícula: 123540-0D; período: 02.07.2023 a 29.10.2023.
Joaquim Francisco Coelho de Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164959-0A; período: 10.07.2023 a 07.09.2023.
Joaquim Francisco Coelho de Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164959-0B; período: 10.07.2023 a 07.09.2023.
Jocelina Correa Dias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145806-0B; período: 31.07.2023 a 28.10.2023.
Jose Augusto Valente de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 107204-8C; período: 23.07.2023 a 18.01.2024.
Leciomar Pinheiro Lopes - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 182554-2B; período: 03.07.2023 a 31.08.2023.
Liete Dacio Garcia - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 007045-9B; período: 27.07.2023 a 24.09.2023.
Lilian Rodrigues Campelo Matos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 219401-5A; período: 10.07.2023 a 07.10.2023.
Liliane Cristina da Silva Felix - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 236718-1A; período: 27.07.2023 a 01.08.2023.
Luis Mario de Oliveira Barreto - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 118565-9H; período: 24.07.2023 a 06.10.2023.
Luzineuza Paula Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 196430-5C; período: 13.07.2023 a 10.10.2023.
Marce Keila Reatheque de Lima - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 191610-6A; período: 03.07.2023 a 07.07.2023.
Maria Auxiliadora Braga da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 132855-7C; período: 06.07.2023 a 04.08.2023.
Maria de Jesus Marinho da Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 183738-9A; período: 20.07.2023 a 03.08.2023.
Maria Eliete Rodrigues Muniz - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 111133-7G; período: 18.07.2023 a 15.09.2023.
Maria Erivania Oliveira Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 118132-7E; período: 06.07.2023 a 03.10.2023.
Maria Erivania Oliveira Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 118132-7F; período: 06.07.2023 a 03.10.2023.
Maria Eunisiete Gadelha de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 198223-0B; período: 07.07.2023 a 16.07.2023.
Maria Eunisiete Gadelha de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 198223-0B; período: 24.07.2023 a 07.08.2023.
Maria Lucia Rodrigues Moraes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 232421-0A; período: 31.07.2023 a 04.08.2023.
Maria Nonata Viana de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 031051-4A; período: 20.07.2023 a 27.09.2023.
Maria Nonata Viana de Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 031051-4C; período: 20.07.2023 a 27.09.2023.
Maria Soraia Pereira da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185099-7A; período: 16.07.2023 a 30.07.2023.
Marivaldo Jacauna dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 227832-4A; período: 10.07.2023 a 15.07.2023.
Marivaldo Jacauna dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 227832-4A; período: 19.07.2023 a 22.07.2023.
Marley Rubia Ferreira Pessoa dos Santos - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 164216-2A; período: 26.07.2023 a 23.09.2023.
Neerolda da Costa Bicharra - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 218716-7A; período: 10.07.2023 a 08.08.2023.
Neerolda da Costa Bicharra - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 218716-7C; período: 10.07.2023 a 08.08.2023.
Neverton Souza da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 208302-7B; período: 31.07.2023 a 28.10.2023.
Nuria Rosana Freitas de Paiva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 214237-6B; período: 31.07.2023 a 28.10.2023.
Perpetua Rabelo Nascimento - cargo: PROFESSOR; matrícula: 120308-8B; período: 17.07.2023 a 31.07.2023.
Perpetua Rabelo Nascimento - cargo: PROFESSOR; matrícula: 120308-8C; período: 17.07.2023 a 31.07.2023.
Raimunda Braga de Andrade - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166470-0A; período: 06.07.2023 a 09.08.2023.
Raimundo Nonato dos Santos Silva - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 168410-8A; período: 27.07.2023 a 25.08.2023.
Renilson Meza da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 110214-1C; período: 14.07.2023 a 12.08.2023.
Renilson Meza da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 110214-1D; período: 14.07.2023 a 12.08.2023.
Rita Liliana Jose - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 107016-9E; período: 20.07.2023 a 03.08.2023.
Roseane do Nascimento Hilario - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 226100-6B; período: 18.07.2023 a 06.08.2023.
Rosilene dos Santos Davila - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 163238-8B; período: 26.07.2023 a 30.07.2023.
Rosilene dos Santos Davila - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 163238-8B; período: 31.07.2023 a 29.08.2023.
Rosilene dos Santos Davila - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163238-8A; período: 26.07.2023 a 30.07.2023.
Rosilene Gomes dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 201422-0F; período: 31.07.2023 a 29.08.2023.
Simone Patricia Sobreira Edwards - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 120628-1D; período: 29.07.2023 a 25.10.2023.
Vania Lucia Valente de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 224123-4A; período: 10.07.2023 a 21.07.2023.
Vitoria Froz de Siqueira Cavalcanti - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 218800-7A; período: 05.07.2023 a 02.10.2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de março de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216772

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 15/2025.
Publicado no **DOE 35415**, Poder Executivo, Seção II, pág. 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a Senhora **LUCIANA GONZAGA JACINTO**.
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 25.02.2025.
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 24.02.2025.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 216794

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021-SEC
Data: 28.02.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS-SAAE. CPNJ nº 04.597.340/0001-00. Objeto: 4° Termo aditivo de prorrogação com reajuste de 4,83%, conforme índices do IPCA ao contrato n° 03/2021-SEC, referente fornecimento de água em regime de monopólio, conforme demanda para o Centro Cultural de Parintins/Liceu de Artes e Ofícios Claudio Santoro - Unidade Parintins. Valor Global: R$ 119.650,07 (cento e dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais e sete centavos). UO: 20101, PT: 13.122.0001.2087.0001, ND: 33903944, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0000302, emitida em 28.02.2025, no valor de R$ 19.945,62 (dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Prazo: 03.03.2025 a 03.03.2026. Proc. nº 01.01.020101.001017/2025-72-SEC.

Manaus, 13.03.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 216660

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2024-SSP; DATA DA ASSINATURA: 07.03.2025; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, e a empresa: C.C.R DE OLIVEIRA; OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2024-SSP, visando à dilatação do prazo final de entrega do objeto contratual, de 08.03.2025 para 07.05.2025; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditamento será de 61 (sessenta e um) dias, a contar de 08.03.2025 a 08.05.2025.; DO FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 140, § 3º, da Lei 14.133/2021. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

Manaus, 07 de março de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 216778

EXTRATO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2024-SSP; **DATA DA ASSINATURA**: 07.03.2025; **PARTES CONTRATANTES**: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, e a empresa: C.C.R DE OLIVEIRA; **OBJETO**: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2024-SSP, visando à dilatação do prazo final de entrega do objeto contratual, de 07.03.2025 para 06.05.2025; **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste Aditamento será de 150 (cento e cinquenta) dias, de 07.03.2025 a 04.08.2025; **FUNDAMENTO JURÍDICO**: art. 140, § 3º, da Lei 14.133/2021. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

Manaus, 07 de março de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 216781

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

PORTARIA Nº. 00205/2025/GS/SEINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 45.117 de 21 de janeiro de 2022, e

CONSIDERANDO o Decreto n. 51.390 de 17 de março de 2025 que criou o Grupo de Trabalho - GT, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, com a finalidade de aprimorar e/ou adequar os procedimentos e rotinas administrativas institucionais às exigências da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, da Lei Estadual nº 4.730/2018, da Lei nº 13.709/2018, bem como atender as recomendações lançadas pelo TCE/AM e CGE/AM quanto à regularização do acervo patrimonial da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para integrarem o Grupo de Trabalho, conforme composição especificada:

N.	NOME	FUNÇÃO
01	Tyssia Régia Rayol Cavalcante de Oliveira	Presidente
02	Jorge Renato Castro da Silva	Vice Presidente
03	Anderson Ricardo de Souza Benchimol	Membro
04	Alan Correa dos Santos	Membro
05	Danielle Antony Assis	Membro
06	Gustavo Brugnara da Silveira	Membro
07	Ivan Matias Lima	Membro
08	Lindomar da Silva Vargas	Membro
09	Márcio Pinheiro Azedo	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. .GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA, em Manaus, 19 de março de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 216640

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 0081/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA; OBJETOS:

- Reajustamento da 20ª medição ao CT. nº 165/2013-SEINFRA/Construtora Etam Ltda, para Obras e serviços de engenharia da primeira etapa da implantação de pavimentação e drenagem de via urbana de interligação entre a Reserva Duque e a Rotatória da SUFRAMA (bola da SUFRAMA), no Município de Manaus/AM, Vlr. R$ 2.341.243,50, NC N. 0001/2025;
- Reajustamento da 21ª medição ao CT. nº 165/2013-SEINFRA/ Construtora Etam Ltda, para Obras e serviços de engenharia da primeira etapa da implantação de pavimentação e drenagem de via urbana de interligação entre a Reserva Duque e a Rotatória da SUFRAMA (bola da SUFRAMA), no Município de Manaus/AM, Vlr. R$ 27.658.756,50, NC N. 0002/2025;

PROCESSO N. 01.01.025704.000087/2025-38.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 216723

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa AGC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 040/2022-SEINFRA, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 11/05/2025, e execução por igual período, contados de 21/03/2025, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01. 025101.000971/2025-61-SEINFRA.

Manaus, 20 de março de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 216705

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Empresa COTRAP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PIONEIRO LTDA. OBJETO: Alterar a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato nº 012/2022-SEINFRA, para fazer constar que os preços da avença serão reajustados após 12 (doze) meses contados da data de apresentação da Proposta da Contratada devidamente corrigida, qual seja, 02/12/2021, conforme as razões e documentos constantes nos autos. Processo Administrativo nº 01.01.0251 01.005033/2024-77-SEINFRA.

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 216706

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa PR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 008/2022-SEINFRA, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 22/04/2025, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.000972/2 025-06-SEINFRA.

Manaus, 20 de março de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 216762

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO 003/2025 - GSEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025 - CSC**, processado e julgado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, obedecendo às normas contidas na Lei nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 47.133/2023 e da Instrução Normativa nº 002/2023 - CSC; **CONSIDERANDO** o teor da Ata e Despacho de Adjudicação apresentado pelo CSC, constante no Processo Administrativo nº 01.01.021101.014173/2024-85 , referente a aquisição de material de consumo (cartão crachá e fita ribbon), para atender às demandas de impressão de: Carteiras de Identificação da Pessoa com Deficiência - CIPcD; Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista- CIPTEA e Carteira Intermunicipal - Passe Legal; **CONSIDERANDO** ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo licitatório, **RESOLVE**: **I - ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme Despacho do Centro de Serviços Compartilhados - CSC (fl.468) o Pregão Eletrônico nº 051/2025 - CSC, legalmente adjudicado às empresas **NOGUEIRA E MENEZES LTDA** (CNPJ 10.800.512/0001-96), para o item 01, pelo valor de R$ 8.698,50 (oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), e **OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA** (CNPJ 30528655000106), para o item 02, pelo valor de R$ 46.798,80 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC,** em Manaus, 20 de março de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 216643

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2025-CPTCE/SEJUSC

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no Art. 20, Art. 71, inciso III, Art. 81, inciso III, da Lei nº 2.423/1996, Art. 97, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM combinado com o Art. 5º, inciso LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho Autorizativa de Instauração de Tomada de Contas Especial, exarado pela Ilustríssima Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, Sra. JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA , **fica NOTIFICADO a Sra. SILVIA DE LIMA DOS SANTOS**, **para**, **no prazo de 20 (vinte) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas que devem ser encaminhadas pelo Correio Eletrônico: protocolo@sejusc.am.gov.br ou via Postal, na Rua Bento Maciel, nº 02, Conjunto Celetramazon, Bairro Adrianópolis, Cep: 69.057-300, Manaus/AM. Acerca das restrições e/ou questionamentos elencados no Ofício n° 872/2025, contida no Processo SIGED nº 01.01.021101.002245/2025-22, que trata-se de Tomada de Contas Especial, referente ao Termo de Fomento nº 033/2021, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO PRETO DA EVA**, tendo como objeto o repasse de recurso financeiro para a consecução do objetivo “Ofertar serviços especializados a pessoa com deficiência e sua família inserida na instituição”, no valor global de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS DA SECRETARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC**, em Manaus, Amazonas, 19 de março de 2025.

EDIVAN PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente da Tomada de Contas Especial

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 216698

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2025-CPTCE/SEJUSC

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no Art. 20, Art. 71, inciso III, Art. 81, inciso III, da Lei nº 2.423/1996, Art. 97, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM combinado com o Art. 5º, inciso LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho Autorizativa de Instauração de Tomada de Contas Especial, exarado pela Ilustríssima Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, Sra. JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA , **fica NOTIFICADO a Sra. SILVIA DE LIMA DOS SANTOS**, **para**, **no prazo de 20 (vinte) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas que devem ser encaminhadas pelo Correio Eletrônico: protocolo@sejusc.am.gov.br ou via Postal, na Rua Bento Maciel, nº 02, Conjunto Celetramazon, Bairro Adrianópolis, Cep: 69.057-300, Manaus/AM. Acerca das restrições e/ou questionamentos elencados no Ofício n° 873/2025, contida no Processo SIGED nº 01.01.021101.002269/2025-81, que trata-se de Tomada de Contas Especial, referente ao Termo de Fomento nº 021/2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO PRETO DA EVA**, tendo como objeto o repasse de recurso financeiro para a consecução do objetivo “Ofertar serviços especializados a pessoa com deficiência e sua família inserida na instituição”, no valor global de R$ 129.756,00 (Cento e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS DA SECRETARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC**, em Manaus, Amazonas, 20 de março de 2025.

EDIVAN PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente da Tomada de Contas Especial

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 216700

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 080/2025-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 067/2025-SEAS ao 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº **028/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS - AMA**, CNPJ nº 09.316.393/0001-11; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 65 dias; **Vigência**: a contar de 31/08/2024 até 04/11/2025; **Assinatura:** 19/03/2025; **Processo Administrativo:** 1372/2025-68-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único, da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo primitivo.

Manaus, 19 de março de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 216641

EXTRATO Nº 079/2025-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 066/2025-SEAS ao 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº **024/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **O CORAÇÃO DO PAI**, CNPJ nº 13.434.693/0002-53; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 31 dias; **Vigência:** a contar de 16/08/2024 até 16/09/2025; **Assinatura:** 19/03/2025; **Processo Administrativo:** 1371/2025-13-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único, da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo primitivo.

Manaus, 19 de março de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 216644

EXTRATO Nº 078/2025-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 065/2025-SEAS ao 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº **041/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA CASA DA CRIANÇA SÃO FILIPE NERI**, CNPJ nº 48.555.775/0139-95; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 91 dias; **Vigência:** a contar

de 27/09/2024 até 27/12/2025; **Assinatura:** 19/03/2025; **Processo Administrativo:** 1385/2025-37 -SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único, da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo primitivo.

Manaus, 19 de março de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 216645

EXTRATO Nº 077/2025-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 064/2025-SEAS ao 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº **033/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS - AMA**, CNPJ nº 09.316.393/0001-11; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 46 dias; **Vigência:** a contar de 19/09/2024 até 04/11/2025; **Assinatura:** 19/03/2025; **Processo Administrativo:** 1383/2025-48-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único, da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo primitivo.

Manaus, 19 de março de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 216646

EXTRATO Nº 074/2025-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 063/2025-SEAS ao 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº **059/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MULHERES PORTADORAS DE CÂNCER - LAR DAS MARIAS**, CNPJ nº 08.742.329/0001-30; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 47 dias; **Vigência:** a contar de 10/11/2024 até 27/12/2025; **Assinatura:** 19/03/2025; **Processo Administrativo:** 1386/2025-81-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único, da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo primitivo.

Manaus, 19 de março de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 216648

EXTRATO Nº 073/2025-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 062/2025-SEAS ao 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº **021/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **INSTITUTO JOVENS DO FUTURO - IJF**, CNPJ nº 23.539.063/0001-16; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 37 dias; **Vigência:** a contar de 10/08/2024 até 16/09/2025; **Assinatura:** 19/03/2025; **Processo Administrativo:** 1364/2025-11-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único, da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo primitivo.

Manaus, 19 de março de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 216652

EXTRATO Nº 072/2025-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 061/2025-SEAS ao 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº **029/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO CIDADANIA, SOCIAL E SUSTENTABILIDADE - ACSSUS**, CNPJ nº 19.322.282/0001-71; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 16 dias; **Vigência:** a contar de 31/08/2024 até 16/09/2025; **Assinatura:** 19/03/2025; **Processo Administrativo:** 1368/2025-08-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único, da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo primitivo.

Manaus, 19 de março de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 216654

EXTRATO Nº 071/2025-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 060/2025-SEAS ao 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº **001/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA - NACER**, CNPJ nº 01.553.780/0001-60; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 38 dias; **Vigência:** a contar de 21/06/2024 até 28/07/2025; **Assinatura:** 19/03/2025; **Processo Administrativo:** 1278/2025-09-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único, da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo primitivo.

Manaus, 19 de março de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 216657

EXTRATO Nº 070/2025-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 059/2025-SEAS ao 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº **022/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **OÁSIS ADULTOS E FAMÍLIAS**, CNPJ nº 34.685.315/0001-31; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 37 dias; **Vigência:** a contar de 10/08/2024 até 16/09/2025; **Assinatura:** 19/03/2025; **Processo Administrativo:** 1365/2025-66-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único, da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo primitivo.

Manaus, 19 de março de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 216661

EXTRATO Nº 069/2025-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 058/2025-SEAS ao 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº **016/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO PHILIPE SÓCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA - COMUNIDADE NOVA ALIANÇA**, CNPJ nº 03.065.522/0001-60; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 31 dias; **Vigência:** a contar de 28/06/2024 até 29/07/2025; **Assinatura:** 19/03/2025; **Processo Administrativo:** 1326/2025-69-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único, da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo primitivo.

Manaus, 19 de março de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 216664

EXTRATO Nº 068/2025-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 057/2025-SEAS ao 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº **009/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL**

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA - NACER**, CNPJ nº 01.553.780/0001-60; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 35 dias; **Vigência:** a contar de 24/06/2024 até 29/07/2025; **Assinatura:** 19/03/2025; **Processo Administrativo:** 1285/2025-00-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único, da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo primitivo.

Manaus, 19 de março de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 216666

EXTRATO Nº 067/2025-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 056/2025-SEAS ao 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº **011/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA SAÚDE DO MEU FILHO - IVV**, CNPJ nº 13.523.495/0001-85; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 36 dias; **Vigência:** a contar de 23/06/2024 até 29/07/2025; **Assinatura:** 19/03/2025; **Processo Administrativo:** 1284/2025-66-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único, da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo primitivo.

Manaus, 19 de março de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 216668

EXTRATO Nº 066/2025-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 055/2025-SEAS ao 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº **002/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **CENTRO MISSIONÁRIO NOSSA SENHORA DA AMAZÔNIA-CEMINSA**, CNPJ nº 02.906.798/0001-60; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 38 dias; **Vigência:** a contar de 21/06/2024 até 28/07/2025; **Assinatura:** 19/03/2025; **Processo Administrativo:** 1279/2025-53-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único, da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo primitivo.

Manaus, 19 de março de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 216671

EXTRATO Nº 065/2025-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 054/2025-SEAS ao 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº **014/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **INSPETORIA LAURA VICUÑA**, CNPJ nº 04.566.352/0001-60; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 35 dias; **Vigência:** a contar de 24/06/2024 até 29/07/2025; **Assinatura:** 19/03/2025; **Processo Administrativo:** 1323/2025-25-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único, da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo primitivo.

Manaus, 19 de março de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 216673

EXTRATO Nº 064/2025-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 053/2025-SEAS ao 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº **006/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **CASA DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULO**, CNPJ nº 04.162.681/0001-45; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 37 dias; **Vigência:** a contar de 22/06/2024 até 29/07/2025; **Assinatura:** 19/03/2025; **Processo Administrativo:** 1286/2025-55-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único, da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo primitivo.

Manaus, 19 de março de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 216675

EXTRATO Nº 063/2025-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 052/2025-SEAS ao 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº **010/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO**, CNPJ nº 00.371.537/0008-34; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 33 dias; **Vigência:** a contar de 26/06/2024 até 29/07/2025; **Assinatura:** 19/03/2025; **Processo Administrativo:** 1283/2025-11-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único, da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo primitivo.

Manaus, 19 de março de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 216677

EXTRATO Nº 062/2025-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 051/2025-SEAS ao 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº **012/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **MOVIMENTO COMUNITÁRIO VIDA E ESPERANÇA - MCVE**, CNPJ nº 02.868.068/0001-12; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 45 dias; **Vigência:** a contar de 02/08/2024 até 15/09/2025; **Assinatura:** 19/03/2025; **Processo Administrativo:** 1287/2025-08-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único, da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo primitivo.

Manaus, 19 de março de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 216678

EXTRATO Nº 061/2025-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 050/2025-SEAS ao 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº **004/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **LAR BATISTA JANNEL DOYLE**, CNPJ nº 63.692.354/0001-64; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 38 dias; **Vigência:** a contar de 21/06/2024 até 29/07/2025; **Assinatura:** 19/03/2025; **Processo Administrativo:** 1281/2025-22-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único, da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo primitivo.

Manaus, 19 de março de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 216679

EXTRATO Nº 059/2025-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 048/2025-SEAS ao 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº **003/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -**

SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **LAR BATISTA JANNEL DOYLE**, CNPJ nº 63.692.354/0001-64; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 38 dias; **Vigência:** a contar de 21/06/2024 até 29/07/2025; **Assinatura:** 19/03/2025; **Processo Administrativo:** 1280/2025-88-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único, da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo primitivo.

Manaus, 19 de março de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 216680

EXTRATO Nº 058/2025-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 047/2025-SEAS ao 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº **005/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **O CORAÇÃO DO PAI**, CNPJ nº 13.434.693/0001-72; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 37 dias; **Vigência:** a contar de 22/06/2024 até 29/07/2025; **Assinatura:** 19/03/2025; **Processo Administrativo:** 1282/2025-77-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único, da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo primitivo.

Manaus, 19 de março de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 216681

EXTRATO Nº 057/2025-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 046/2025-SEAS ao 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº **018/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **DESAFIO JOVEM DE MANAUS**, CNPJ nº 04.275.046/0001-74; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 37 dias; **Vigência:** a contar de 10/08/2024 até 16/09/2025; **Assinatura:** 19/03/2025; **Processo Administrativo:** 1328/2025-58-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único, da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo primitivo.

Manaus, 19 de Março de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 216682

EXTRATO Nº 056/2025-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 045/2025-SEAS ao 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº **013/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO**, CNPJ nº 00.371.537/0008-34; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 33 dias; **Vigência:** a contar de 26/06/2024 até 29/07/2025; **Assinatura:** 19/03/2025; **Processo Administrativo:** 1325/2025-14-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único, da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo primitivo.

Manaus, 19 de março de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 216683

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM
RESOLUÇÃO CEAS Nº 05, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE sobre aprovação do Calendário de Reuniões do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS para o ano de 2025.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995 - (DOE 01/12/1995), alterada pela Lei nº 4.511, de 14 de setembro de 2017 (DOE 14/09/2017), e Regimento Interno (DOE 3/9/2019) e em Reunião Ordinária realizada em 15 de março de 2023.

Considerando a a 292ª Reunião Ordinária do CEAS/AM, realizada no dia 10 de março de 2025, que deliberou sobre o Calendário de Atividades do CEAS - 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Calendário de Reuniões do Conselho Estadual de Assistência Social para o ano de 2025**, nos termos do Parágrafo Único deste artigo.

Parágrafo Único - as datas de atividade do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/AM), para o ano de 2023 ficam assim definidas:

FEVEREIRO
Dia 26 e 27 - Nivelamento com Conselhos Municipais e novas gestões (online)
Dia 28 - Reunião Ordinária e posse da nova Mesa-Diretora do CEAS/AM

MARÇO
Dia 11 e 12 - Reunião Trimestral com o CNAS
Dia 20 e 21 - Nivelamento com os novos conselheiros do CEAS/AM
Dia 19 - Reunião Ordinária

ABRIL
Dia 09 e 10 - Reunião Descentralizada Ampliada do CNAS
Dia 16 - Reunião Ordinária

MAIO
Dia 06, 07 e 08 -Semana de Controle Social
Dia 21 - Reunião Ordinária

JUNHO
Dia 03 e 04 - Reunião Trimestral com o CNAS
Dia 18 - Reunião Ordinária

JULHO
Dia 15 - Reunião Ampliada do CEAS/AM com os CMAS
Dia 16 - Reunião Ordinária

AGOSTO
Dia 20 - Reunião Ordinária

SETEMBRO
Dia 03 e 04 - Reunião Trimestral com o CNAS
Dia 17 - Reunião Ordinária

OUTUBRO
15ª Conferência Estadual de Assistência Social
Dia 15 - Reunião Ordinária

NOVEMBRO
Dia 19 - Reunião Ordinária

DEZEMBRO
Dia 06-09 - Participação na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social
Dia 17 - Reunião Ordinária

Art. 2º - Revogar a Resolução CEAS Nº 01, de 08 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus-AM, 10 de março de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social
do Amazonas- CEAS

Protocolo 216623

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA Nº 039 DE 20 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 3º c/c art. 6º e 7º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004 e Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o Ofício N.° 0316/2025 - GDP/IDAM, de 10/03/2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo N.° 01.01.030101.000883/2025-08-SIGED.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** o Destaque N.º 001 de Crédito Orçamentário ao Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas - IDAM, no valor R$ 381.875,87 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), objetivando a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel) para viabilizar a retificação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) de agricultores e familiares, em 36 municípios do Estado do Amazonas, no âmbito do Projeto de Cadastramento Ambiental Rural do Estado do Amazonas - PROJECAR, conforme Plano de Trabalho anexado aos autos do Processo N.° 01.01.030101.000883/2025-08-SIGED.

Destaque 2025NC0000001, de 17/03/2025; **Unidade Concessora:** 030101; **PT:** 18127324821470001; **ND:** 339030; **Fonte:** 2.703.285.0.0000.0000; **Valor: R$ 381.875,87**; **Unidade Receptora:** 018201.
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SEMA,** em Manaus, 20 de março de 2025.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 216650

PORTARIA SEMA Nº 040 DE 20 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 3º c/c art. 6º e 7º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004 e Lei nº 14.133/21;
CONSIDERANDO o Ofício N.° 0316/2025 - GDP/IDAM, de 10/03/2025;
CONSIDERANDO o que consta no Processo N.° 01.01.030101.003498/2024-23-SIGED.
RESOLVE:
I - CONCEDER o Destaque N.º 002 de Crédito Orçamentário ao Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas - IDAM, no valor de R$ 20.622,00 (vinte mil, seiscentos e vinte e dois reais), objetivando a contratação de uma empresa especializada na produção de spot de mídia para divulgar as ações do Projeto de Cadastramento Ambiental Rural do Estado do Amazonas - PROJECAR, conforme Plano de Trabalho anexado aos autos do Processo N.° 01.01.030101.003498/2024-23-SIGED.
Destaque 2025NC0000002, de 17/03/2025; **Unidade Concessora:** 030101; **PT:** 18127324821470001; **ND:** 339039; **Fonte:** 2.703.285.0.0000.0000; **Valor: R$ 20.622,00**; **Unidade Receptora:** 018201.
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete da SEMA, em Manaus, 20 de março de 2025.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 216663

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 66/2025-GAB/SEPROR
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - TERMO DE FOMENTO N° 14/2024- **SEPROR E ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS PDS-CATALÃO**;
RESOLVE:
I. SUBSTITUIR em conformidade às normativas vigentes, a colaboradora **Karla Gabrielle Dutra Pinto**, **Matrícula n°**: 15407, **Cargo:** Coordenadora, designada anteriormente para fiscalização do Termo de Fomento n° 14/2024-SEPROR, de acordo com a Portaria nº 213/2024-GAB/SEPROR, Edição 35.300, Poder Executivo-Seção II, Pg 59 de 03 de setembro de 2024;
II. DESIGNAR o servidor **José Matias Júnior**, **Matrícula n°**: 223.648-6A, **Cargo:** Engenheiro Agrônomo - ENG-III, que assume a responsabilidade de Fiscal Titular do referido Fomento;
III. FICA MANTIDA a designação do servidor **Delano Gomes da Silva**, **Matrícula n°**: 181.118 - 5C, **Cargo:** Auxiliar Agropecuário, como Fiscal Suplente, conforme disposto na Portaria inicial.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 20 de março de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 216774

PORTARIA Nº 54/2025 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 104, IV, 115, 155, I, II, III da lei 14.133 de 1º de Abril de 2021;
CONSIDERANDO o disposto do Processo nº 01.01.018101.001484/2024-70 e a Portaria nº 152/2024 - GAB/SEPROR;
CONSIDERANDO a portaria nº 117/2023 GAB/SEPROR, que é responsável pela condução, apuração, e instrução dos procedimentos de Tomada de Contas, Sindicância e Inexecução Contratual, em conformidade com a legislação estadual pertinente, ou federal na ausência desta;
RESOLVE:
I - INSTAURAR o PROCEDIMENTO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL, para a apuração de responsabilidade da empresa **OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, tendo em vista a inexecução total do objeto contratado, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988;
II- Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da publicação;
III- Fixar o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da instauração do procedimento;
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 20 de março de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 216792

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022
PARTÍCIPES: A SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI E PRODAM - Processamento de Dados do Amazonas S/A. **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA**: 04/03/2024 a 04/03/2026. **VALOR GLOBAL:** 31.692,00 (Trinta e um mil seiscentos e noventa e dois reais).; **VALOR MENSAL:** R$ 2.641,00 (dois mil seiscentos e quarenta e um reais). **DESPESAS: Unidade Gestora:** 040.101; **PT:**04.122.0001.2643.0001-Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM; FR: 1.720.147.0 ND: 3390.40.14 - Conteúdo de Web, NE Global: 2025NE0000060, emitida em 25/02/2025, no valor de R$ 5.282,00 (cinco mil duzentos e oitenta e dois reais. referente aos cronogramas de março e abril/2025, em virtude de limitação de cronogramas por parte da SEFAZ. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Processo Administrativo n°. **01.01.040101.000004/2025-93/SIGED**. **CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,** Brasília, 20 de março de 2025.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 216637

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 007/2025-UGPE. PARTES: UGPE e a Consultora TESSE PAIVA BATISTA. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025. OBJETO: Seleção de consultor especializado para atuar como gerente de engenharia residente, em apoio à coordenação local, no âmbito do Programa de Saneamento Integrado de Parintins - PROSAI Parintins. VIGÊNCIA: 14 (catorze) meses Execução: 12 (doze) meses. LICITAÇÃO: Seleção de Consultor Individual - CI Nº 002/2025-SUBCEL/CSC. VALOR: R$ 293.065,39. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 43102, PT: 17.512.3300.1547.0007, ND: 44905116, Fonte: 1.75.42752.7132.0000, conforme Notas de Empenho nº 2025NE0000161 e 2025NE0000162, emitidas em 19/03/2025, nos valores de R$ 183.165,84 e R$ 36.633,15, respectivamente. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.003545/2024-70-UGPE e Parecer Jurídico nº 026/2025-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 20 de março de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 216780

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 008/2025-UGPE. PARTES: UGPE e a Consultora SIMONE GOMES FERREIRA XAVIER. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025. OBJETO: Seleção de consultor individual para atuar como Gerente de Relacionamento Institucional e Turismo residente, em apoio à coordenação local, no âmbito do Programa de Saneamento Integrado de Parintins - PROSAI Parintins. VIGÊNCIA: 14 (catorze) meses. Execução: 12 (doze) meses. LICITAÇÃO: Seleção de Consultor Individual - CI Nº 004/2025-SUBCEL/CSC. VALOR: R$ 293.065,39. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 43102, PT: 17.512.3300.1547.0007, ND: 44905116, Fonte: 1.75.42752.7132.0000, conforme Notas de Empenho nº 2025NE0000163 e 2025NE0000164, emitidas em 19/03/2025, nos valores de R$ 183.165,84 e R$ 36.633,15, respectivamente. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.003546/2024-15-UGPE e Parecer Jurídico nº 038/2025-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 20 de março de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 216786

EXTRATO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2022 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o município de Beruri/AM. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 018/2022-UGPE, por mais 1 (um) mês, e atualização do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 15/03/2025 a 15/04/2025. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.00264/2025-47-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 052/2025-SSJURI-UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 14 de março de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 216785

EXTRATO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2021 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e a SEMACC. OBJETO: Supressão de valor do Termo de Convênio nº 015/2021-UGPE, na monta de R$ 694.875,98 (seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), e prorrogação do prazo de vigência, por mais 1 (um) mês, conforme atualização do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 16/03/2025 a 16/04/2025. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.00532/2025-20-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 051/2025-SSJURI-UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 14 de março de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 216787

EXTRATO

ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2021 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e a SEMACC. OBJETO: Supressão de valor do Termo de Convênio nº 010/2021-UGPE, na monta de R$ 96.930,14 (noventa e seis mil, novecentos e trinta reais e quatorze centavos), e prorrogação do prazo de vigência, por mais 1 (um) mês, conforme atualização do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 16/03/2025 a 16/04/2025. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.00475/2025-80-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 053/2025-SSJURI-UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 14 de março de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 216789

EXTRATO

ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2021 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e a SEMACC. OBJETO: Supressão de valor do Termo de Convênio nº 009/2021-UGPE, na monta de R$ 20.452,59 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), e prorrogação do prazo de vigência, por mais 1 (um) mês, conforme atualização do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 17/03/2025 a 17/04/2025. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.00473/2025-90-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº055/2025-SSJURI-UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 17 de março de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 216790

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2023 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Instituto Municipal De Mobilidade Urbana - IMMU. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 001/2023-UGPE por mais 2 (dois) meses, e atualização do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 18/03/2025 a 18/05/2025. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.00068//2025-72-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 032/2025-SSJURI-UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 18 de março de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 216791

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 026/2025/GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão de Gratificação de Atividades Técnico Administrativa, previstas na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação e exoneração, conforme Decreto Governamental de 13 de março de 2025.

RESOLVE ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/símbolo	Nível	A contar de
Darlene Maia dos Anjos Bezerra	Assessor III,AD-3	13	11/03/2025

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 19 de março de 2025.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 216669

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.006459/2024-59, referente ao PE 399/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 399/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - item(ns) 1, 5; M C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - item(ns) 4; VANGUARDA INFORMATICA LTDA - item(ns) 2, 3; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 20 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 216710

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.007692/2024-59, referente ao PE 475/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 475/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - item(ns) 3, 4, 12; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL - item(ns) 8; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 5; JS SERV ESPECIALIZADOS PARA CONST CIVIL E COM ATAC DE INST E MAT CIRUR, HOSP E DE LABORATORIOS LTDA - item(ns) 6; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - item(ns) 10, 13; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 9; UNI HOSPITALAR LTDA - item(ns) 11; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A - item(ns) 2; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 20 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 216712

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.008485/2024-11, referente ao PE 500/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 500/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 2, 5; E R M DE SOUZA LTDA - item(ns) 4; LIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1, 3; MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 7; OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 8; R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES - item(ns) 6; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 20 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 216714

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.009999/2024-94, referente ao PE 656/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 656/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: 3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - item(ns) 9; CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - item(ns) 4; E H M SATO - item(ns) 5; E R M DE SOUZA LTDA - item(ns) 1, 6, 7, 8; R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES - item(ns) 2, 3; TRIADE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - item(ns) 10, 12; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 20 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 216718

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0084/2025-1; **oriunda do PE 657/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.010310/2024); **OBJETO**: Aquisição de Material Ortopédico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1,2,3,4,5,6,7,8,9,11,13,14 no valor total de R$ 1.252.824,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 216719

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0085/2025 - (3,6); **oriunda do PE 082/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.000898/2025); **OBJETO**: Aq. Menor Preço por item Mat. Farmacol.; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL, item(ns) 7 no valor total de R$ 1.273.470,16; J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 5 no valor total de R$ 54.000,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 216721

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0086/2025 - (1,2,3,5); **oriunda do PE 586/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.008821/2024); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, item(ns) 2,12 no valor total de R$ 146.894,40; E R M DE SOUZA LTDA, item(ns) 4 no valor total de R$ 6.375,00; R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES, item(ns) 3 no valor total de R$ 69.300,00; SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 10 no valor total de R$ 118.351,06; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 216722

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0087/2025 - (5,6); **oriunda do PE 063/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.000189/2025); **OBJETO**: Aquisição Materiais Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL, item(ns) 11 no valor total de R$ 129.235,10; KINGPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ARTIGOS PARA A SAUDE LTDA, item(ns) 6 no valor total de R$ 1.234.530,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 216724

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0088/2025 - (1,2,3,6,7,8,9); **oriunda do PE 493/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.008384/2024); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 4 no valor total de R$ 1.052.000,00; CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 77.952,00; DECARES COMERCIO LTDA, item(ns) 8 no valor total de R$ 5.093,76; IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, item(ns) 3,9 no valor total de R$ 2.204.510,00; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA , item(ns) 5,10,12 no valor total de R$ 309.323,48; OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 13 no valor total de R$ 215.100,20; URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA, item(ns) 11 no valor total de R$ 81.236,40; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 216725

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0080/2025-1; **oriunda do PE 031/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.009883/2024); **OBJETO**: Serv de Vigilância Patrimonial; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA - FILIAL, lote(s) 1 no valor total de R$ 2.976.763,32; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 216728

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 009/DAL-5/DAL/PMAM, DE 19MAR2025

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 9º, inciso VI da Lei nº 3.514, de 08 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 285/2023-AJAI/PMAM, exarado nos autos do processo nº 103/2023-AJAI/PMAM;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, probidade e eficiência que regem a Administração Pública, especialmente, o da eficiência.

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização, simplificação de rotinas operacionais e administrativas, a qualidade na tomada de decisão e a expedição de atos administrativos para conferir agilidade ao processo decisório no âmbito da Polícia Militar do Amazonas.

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a delegação de competência para assinatura do Documento Único de Transferência-DUT e demais documentos necessários para efetivação de doações dos veículos pertencentes à Polícia Militar do Amazonas-PMAM.

Art. 2º Revogar a delegação da competência atribuída no Art. 2º da Portaria nº 020/GAB CMT G/PMAM, de 02 de junho de 2023, publicada na pg. 18 do DOE/AM nº 35037 de 01 de agosto de 2023.

Art. 3º Delegar competência ao **TEN CEL QOPM MÁRCIO JOSÉ SOUZA LEITE** (16519), Diretor de Apoio Logístico - DAL, para efetivação dos atos descritos no artigo 1º desta Portaria, devendo informar, previamente, ao Comandante Geral da PMAM a relação de eventuais veículos a serem doados.

Art. 4º A DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de março de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 216713

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 0030/2025 - GAB DEFESA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020. **I - NEUZA SILVA DA SILVA.** VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00. **APLICAÇÃO:** 60 dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

Manaus, 17 de março de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 216703

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 036/2025 - GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos), que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que regulamenta o acesso à informação;

CONSIDERANDO a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que estabelece diretrizes ao poder Executivo Estadual, define as finalidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.034, de 05 de abril de 2022, que regulamenta a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, para estabelecer diretrizes e normas sobre o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC);

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, alterado pelo Decreto nº 45.631, de 16 de maio de 2022, que aprovou o Regimento Interno da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.999, de 09 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 027/2024 - GDP/IOA, que designou a servidora Elvira Geralda Andrade Moura como Autoridade de Monitoramento e responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC);

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação da 2ª Vara do Tribunal do Júri, que requisitou à disposição da servidora Elvira Geralda Andrade Moura e outros, para atuarem como jurados por 12 (doze) a contar de 28/01/2025;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender as determinações da Controladoria Geral do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a contar do dia 28/01/2025, a servidora **PATRÍCIA FREITAS DE MAGALHÃES CÂMARA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 140.767- 8 B, como Autoridade de Monitoramento, nos termos do art. 40, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), responsável por monitorar e orientar esta Autarquia quanto aos procedimentos de acesso à informação;

II - DESIGNAR, a contar desta data, a servidora mencionada no inciso I desta portaria para exercer as atribuições relativas ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), operação do Sistema Eletrônico de Acesso à Informação (e-SIC) por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR e atendente do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC), sem prejuízo das demais atividades exercidas no cargo que ocupa nesta IOA;

III - REVOGAR, a contar do dia 28/01/2025, a Portaria nº 027/2024 - GDP/IOA;

IV - DAR CIÊNCIA a Diretoria de Gestão-Financeira, Diretoria de Operações, e a servidora acima mencionada, para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 216756

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DA PORTARIA Nº 420.2025 DE 17/03/2025.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade realizar vistoria técnica para fins de credenciamento da clínica Clinimax e Psitransito, no Município de IRANDUBA-AM. RESOLVE: DESIGNAR as servidoras 1) DEBORA NADINE DOS SANTOS VITORINO, 2) MARIO JORGE CAVALCANTE e 3) GLEYSE COSTA LIMA para se deslocarem ao aludido município, no dia 14/04/2025, para o desempenho da atividade.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 216649

RESENHA DA PORTARIA Nº 348.2025 de 12/03/2025.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar os serviços prestados pelo DETRAN (transferência de propriedade, 2º via de CRLV E CRV, renovação de CNH, entrega de CNH e entrega de documentos de veículos) no município de SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ- AM. RESOLVE: DESIGNAR a servidora 1) VANESSA DE CASTRO CARVALHO para se deslocar ao aludido município, no período de 25/03/2025 a 28/03/2025, para o desempenho da atividade.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 216653

RESENHA DA PORTARIA Nº 347.2025 de 10/03/2025.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar os serviços prestados pelo DETRAN (transferência de propriedade, 2º via de CRLV E CRV, renovação de CNH, entrega de CNH e entrega de documentos de veículos) no município de SILVES- AM. RESOLVE: DESIGNAR a servidora 1) VANESSA DE CASTRO CARVALHO para se deslocar ao aludido município, no dia 29/03/2025, para o desempenho da atividade.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 216656

RESENHA DA PORTARIA Nº 349.2025 de 12/03/2025.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar os serviços prestados pelo DETRAN (transferência de propriedade, 2º via de CRLV E CRV, renovação de CNH, entrega de CNH e entrega de documentos de veículos) no município de URUCARA- AM. RESOLVE: DESIGNAR a servidora 1) VANESSA DE CASTRO CARVALHO para se deslocar ao aludido município, no período de a 30/03/2025 a 01/04/2025 para o desempenho da atividade.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 216658

RESENHA DA PORTARIA Nº 350.2025 de 12/03/2025.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar os serviços prestados pelo DETRAN (transferência de propriedade, 2º via de CRLV E CRV, renovação de CNH, entrega de CNH e entrega de documentos de veículos) no município de SILVES- AM. RESOLVE: DESIGNAR a servidora 1) VANESSA DE CASTRO CARVALHO para se deslocar ao aludido município, no período 02/04/2025 a 03/04/2025, para o desempenho da atividade.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 216662

RESENHA DA PORTARIA Nº 351.2025 de 12/03/2025.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar os serviços prestados pelo DETRAN (transferência de propriedade, 2º via de CRLV E CRV, renovação de CNH, entrega de CNH e entrega de documentos de veículos) no município de SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ- AM. RESOLVE: DESIGNAR a servidora 1) VANESSA DE CASTRO CARVALHO para se deslocar ao aludido município, no período de 07/04/2025 a 14/04/2025, para o desempenho da atividade.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 216665

RESENHA DA PORTARIA Nº 352.2025 de 12/03/2025.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar os serviços prestados pelo DETRAN (transferência de propriedade, 2º via de CRLV E CRV, renovação de CNH, entrega de CNH e entrega de documentos de veículos) no município de URUCARA- AM. RESOLVE: DESIGNAR a servidora 1) VANESSA DE CASTRO CARVALHO para se deslocar ao aludido município, no período de a 21/04/2025 a 26/04/2025 para o desempenho da atividade.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 216670

RESENHA DA PORTARIA Nº 353.2025 de 12/03/2025.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar os serviços prestados pelo DETRAN (transferência de propriedade, 2º via de CRLV E CRV, renovação de CNH, entrega de CNH e entrega de documentos de veículos) no município de SILVES- AM. RESOLVE: DESIGNAR a servidora 1) VANESSA DE CASTRO CARVALHO para se deslocar ao aludido município, no dia 05/05/2025, para o desempenho da atividade

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 216672

RESENHA DA PORTARIA Nº 354.2025 de 12/03/2025.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar os serviços prestados pelo DETRAN (transferência de propriedade, 2º via de CRLV E CRV, renovação de CNH, entrega de CNH e entrega de documentos de veículos) no município de SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ- AM. RESOLVE: DESIGNAR a servidora 1) VANESSA DE CASTRO CARVALHO para se deslocar ao aludido município, no período de 06/05/2025 a 09/05/2025, para o desempenho da atividade.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 216674

RESENHA DA PORTARIA Nº 355.2025 de 12/03/2025.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar os serviços prestados pelo DETRAN (transferência de propriedade, 2º via de CRLV E CRV, renovação de CNH, entrega de CNH e entrega de documentos de veículos) no município de URUCARA- AM. RESOLVE: DESIGNAR a servidora 1) VANESSA DE CASTRO CARVALHO para se deslocar ao aludido município, no período de 12/05/2025 A 14/05/2025 para o desempenho da atividade.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 216676

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº057/2025-GAB/PRES/JUCEA
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS em exercício, autoriza o pagamento de 3,5 (três virgula cinco) diárias em favor dos colaboradores: Maria de Jesus Lins Guimarães - Presidente - e Lizandra Cristina de Souza Fernandes - Chefe de Gabinete com Destino/Período:Salvador-BA, no período de 22 à 25/04/2025.Objetivo:Participação na Reunião Ordinária da Federação Nacional das Juntas Comerciais-(FENAJU), conforme Memorando n° 012/2025- **GAB/PRES/JUCEA.CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,** em Manaus, 20 de Março de 2025.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES	PRESIDENTE	2443821-D
LIZANDRA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES	CHEFE DE GABINETE	2475405-B

EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO
Vice-presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 216716

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, **CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.** O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Elen Cristiane Farias Martins Pereira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Silves/AM - Manaus/AM, em 26/03/2025 a 20/05/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Gás e Energia, os seguintes Componentes, Tecnologia do Gás Natural e Projetos de Instalações de Gás, Prática Profissional Supervisionada II, Componente de Metrologia no Curso de Qualificação Técnica em Instrumentação Industrial T01. **Proc. Nº0481/2025. 2) Nome: Francisco Andeson Cavalcante Marques. Itinerário e período:** Manaus/AM - Silves/AM - Manaus/AM, em 26/03/2025 a 07/05/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica, os seguintes componentes, Comando Numérico Computadorizado-CNC, Prática Profissional Supervisionada em Eletromecânica II, Componente de Metrologia na Turma de Qualificação Técnica em Instrumentação Industrial -T02. **Proc. Nº0480/2025. 3) Nome: Shermam Rodrigo Dacio de Melo. Itinerário e período:** Manaus/AM - Silves/AM - Manaus/AM, em 26/03/2025 a 17/05/2025.**Objetivo** Ministrar no Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, os seguintes Componentes, Administração Rural, Assistência Técnica e Extensão Rural, Agroindústria e Tecnologia de Alimentos, Prática Profissional Supervisionada III- Projetos Agroindustriais. **Proc. Nº0482/2025. 4) Nome: Maria de Jesus Moreira da Silva**. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Maraã/AM - Manaus/AM, em 25/03/2025 a 31/05/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Serviços Público pelo Projeto do Ensino Médio Articulado - EMPT os seguintes Componentes Curriculares, Introdução ao Estudo do Direito, Informática Aplicada a Serviços Jurídicos. **Proc. Nº0431/2025. 5) Nome: Isaac Elias Fernandes Cohen.** Manaus/AM - Humaitá/AM - Manaus/AM, em 15/03/2025 a 25/04/2025. **Objetivo:** Ministrar o seguinte Componente Curricular, Redes de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e, Prática Profissional Supervisionada - Projeto Integrador. **Proc.Nº0430/2025. 6) Nome: Francisca Taciana Oliveira Cunha. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itapiranga/AM - São Sebastião do Uatumã/AM - Itapiranga/AM - Manaus/AM, em 31/03/2025 a 30/04/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Segurança do Trabalho no Município de São Sebastião do Uatumã/AM o seguinte componente curricular, Instrumentação Aplicada a Segurança do Trabalho, Técnicas de Prevenção e Controle a Incêndio. **Proc. Nº0495/2025. 7) Nome: Kellen Grazielle Araujo de Souza. Itinerário e período:** Manaus/AM - Fonte Boa/AM - Manaus/AM, em 11/011/2024 a 14/12/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Marketing pelo Nem o seguinte Componente Curricular, Logística e Canais de Marketing. **Proc.Nº3430/2024. 8) Nome: Lia Cheneaux Cerdan. Itinerário e período:** Manaus/AM - Juruá/AM - Manaus/AM, em 01/04/2025 a 15/05/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Nutrição e Dietética os seguintes Componentes Curriculares, Avaliação Nutricional, Prática Profissional Supervisionada III - Alimentação Coletiva. **Proc. Nº0492/2025. 9) Nome: Paulo André Viana Fernandes. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manacapuru/AM - Beruri/AM - Manacapuru/AM - Manaus/AM, em 26/03/2025 a 09/05/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Eletrotécnica no Município de Beruri/AM, os seguintes componentes curriculares, Planejamento e Controle de Manutenção, Fontes Alternativas de Energia e Eficiência Energética e, Prática Profissional Supervisionada-projeto integrador III. **Proc.Nº0496/2025. 10) Nome: Carla Regina Lopes da Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manacapuru/AM - Caapiranga/AM - Manacapuru/AM - Manaus/AM, em 26/03/2025 a 07/05/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Enfermagem no município de Caapiranga/AM, os seguintes componentes curriculares, Cuidado de Enfermagem Ginecológica, Obstetrícia e Neonatal, Cuidado de Enfermagem ao Paciente Critico Adulto. **Proc.Nº0497/2025. 11) Nome: Aldemir de Souza Tavares. Itinerário e período:** Manaus/AM - Careiro da Várzea/AM - Manaus/AM, em 01/04/2025 a 28/04/2025. **Objetivo:** Acompanhar, Orientar e Supervisionar no Curso Técnico em Enfermagem 3 grupos de Estágio Profissional Supervisionado Etapa I. **Proc. Nº0499/2025. 12) Nome: Elma Nascimento de Souza. Itinerário e período:** Manaus/AM - Maués/AM - Manaus/AM, em 30/03/2025 a 26/04/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico de Nível Médio em Guia de Turismo Regional, o seguinte componente, Prática Profissional Supervisionada II. **Proc. Nº0500/2025.**

Manaus, 20 de março de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 216766

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, **CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.** O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Igor Fernando Melo Madureira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Silves/AM - Manaus/AM, em 30/04/2025 a 10/06/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico de Nível Médio em Gás e Energia, os seguintes componentes curriculares, Processos Industriais, Hidráulica e Pneumática. **Proc. Nº0501/2025. 2) Nome: Wellington Batista Cabral. Itinerário e período:** Manaus/AM - Santo Antonio do Içá/AM - Manaus/AM, em 21/03/2025 a 15/04/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Refrigeração e Climatização o seguinte componente curricular, Prática Profissional Supervisionada I. **Proc. Nº0517/2025. 3) Nome: Michael Chagas da Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manacapuru/AM - Beruri/AM - Manacapuru/AM - Manaus/AM, em 16/03/2025 a 03/04/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Refrigeração e Climatização no Município de Beruri/AM, o seguinte componente curricular, Técnicas de Soldagem de Refrigeração e Climatização. **Proc. Nº0520/2025. 4) Nome: Ingrid de Senna Braga. Itinerário e período:** Manaus/AM - Barrerinha/AM - Manaus/AM, em 30/03/2025 a 07/05/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Enfermagem - Indígena o componente curricular teórico-prático, Cuidados de Enfermagem na Saúde do Adulto ao Idoso, Cuidados de Enfermagem à Saúde do Trabalhador e, Cuidados Paliativos Aplicados à Enfermagem e os Saberes Tradicionais. **Proc. Nº0521/2025. 5) Nome: Fernanda Viana Alves. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tefé/AM - Uarini/AM - Tefé/AM - Manaus/AM, em 30/03/2025 a 19/04/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Enfermagem (Punã) no Município de Uarini/AM, os seguintes componentes curriculares, Cuidados Paliativos Aplicados á Enfermagem. **Proc. Nº0512/2025. 6) Nome: Jefferson Pereira Torres. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tefé/AM - Uarini/AM - Tefé/AM - Manaus/AM, em 30/03/2025 a 17/05/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Eletrotécnica no Munícipio de Uarini/AM, os seguintes componentes curriculares, Redes de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica, Fontes Alternativas

de Energia e Eficiência Energética, Prática Profissional Supervisionada - Projeto Integrador III. **Proc. Nº0511/2025. 7) Nome: Sidney Socorro do Espirito Santo Ruiz. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manacapuru/AM - Beruri/AM - Manacapuru/AM - Manaus/AM, em 26/03/2025 a 15/05/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Informática no município de Beruri/AM, os seguintes componentes curriculares, Linguagem de Programação III e, Prática Profissional Supervisionada Nível III - Projeto de Sistemas Computacionais Web**. Proc.Nº0506/2025. 8) Nome: Cyro Jose Nascimento Gadelha. Itinerário e período:** Manaus/AM - Silves/AM - Manaus/AM, em 21/04/2025 a 21/05/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica, os seguintes Componentes, Instrumentação Industrial, Introdução à Controladores Lógicos Programáveis, **Proc. Nº0519/2025. 9) Nome: Nilziete Passos Melo. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manacapuru/AM - Manaus/AM, em 26/03/2025 a 13/05/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Podologia os seguintes componentes curriculares, Patologias Gerais de Pé e Lâmina Ungueal, Podo pediatria e Podo geriatria. **Proc. Nº0507/2025. 10) Nome: Ronalcy Salgado de Oliveira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Maraã/AM - Manaus/AM, em 29/03/2025 a 17/05/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico Em Eletrotécnica Os Componentes Curriculares, Instalações Elétricas Industriais, Geração de Energia Elétrica, Rede de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica. **Proc.Nº0515/2025. 11) Nome: Gessica Reis de Souza. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itapiranga/AM - São Sebastião do Uatumã/AM - Itapiranga/AM - Manaus/AM, em 31/03/2025 a 29/05/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Estética no Munícipio de São Sebastião do Uatumã/AM os seguintes componentes curriculares, Técnicas em estética facial e, Prática profissional em estética II. **Proc. Nº0513/2024. 12) Nome: Alberto Henrique Goncalves da Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itacoatiara/AM - Urucurituba/AM - Itacoatiara/AM - Manaus/AM, em 31/03/2025 a 31/05/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Refrigeração e Climatização no município de Urucurituba/AM, os seguintes componentes curriculares, Manutenção de Refrigeração e Climatização Comercial, Manutenção de Refrigeração e Climatização Industrial e Prática Profissional Supervisionada II**. Proc. Nº0525/2024.**

Manaus, 20 de março de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 216775

ESPÉCIE: Termo de Doação N.º 01/2025. **DATA DA ASSINATURA**: 13/03/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e H S EMPREENDIMENTOS. **OBJETO**: Doação de insumos da área de embelezamento pela empresa H S EMPREENDIMENTOS para execução de cursos de qualificação profissional a serem utilizados nas aulas práticas ofertadas nas dependências da ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PADRE ESTELIO DALISON. **VIGÊNCIA:** 13/13/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.003538/2024-67 - CETAM.

Manaus/AM, 20 de março de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 216777

PORTARIA N.° 0024/2025-GDP/CETAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento em comissão, constante no anexo único desta portaria, no valor fixado para o respectivo nível no quadro constante da Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/Símbolo	Nível	A contar de
1	AMILTON BEZERRA GADELHA	ASSESSOR II AD-2	14	01.03.2025

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de março de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 216764

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 003/2025

ÓRGÃO DE ORIGEM: PROCON-AM; **Servidor:** Maria do Perpetuo Socorro de Souza Uchôa - A.OPE-I; **Destino e Período:** Manaus / Boa Vista / Manaus - 27/03/2025 - 28/03/2025; **Objetivo:** Participar do XXVI Encontro de Conselheiros de Consumidores da Região Norte. **Deslocamento sem ônus para o Governo do Estado. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON-AM,** em Manaus, 20 de março de 2025**.**

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 216707

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 004/2025

ÓRGÃO DE ORIGEM: PROCON-AM; **Servidores:** Pedro Coelho Malta - Chefe de Departamento; Saint-Cyr Barbosa da Silva - Assistente Técnico 3A Classe; **Destino e Período:** Manaus/Parintins/Manaus - 30/03/2025 - 04/04/2025; **Objetivo:** Realizar ações fiscalizatórias para apurar denúncias de irregularidades no município de Parintins. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON-AM,** em Manaus, 20 de março de 2025.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 216708

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 152/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - GLAUCO SIQUEIRA GONÇALVES - Matrícula 189.162-6 B na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R$ 8.560,00 (oito mil e quinhentos e sessenta reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 20 de Março de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 216746

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 153/2025 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - DERLANI JOSE PEREIRA SERRÃO - Matrícula G185944 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 20 de Março de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 216748

EXTRATO Nº 012/2025-GDP/ADAF

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022 - ADAF; **ASSINATURA:** 03/03/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS - PRODAM**; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com base na clausula sexta do contrato primitivo e reajustar valores 4,71%, conforme Cláusula Vigésima Quarta, e de acordo com a SUPTN 047/2025; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 03/03/2025 a 03/03/2026; **VALOR MENSAL:** R$ 6.039,95 (seis mil, trinta e nove reais e noventa e cinco centavos); **VALOR GLOBAL:** R$ 72.576,52 (setenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG:** 018202; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.0001.2643.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 339040.03; **FONTE DE RECURSO:** 1.501.160; **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE0000278, emitida em 24/02/2025, no valor de R$ 6.137,07 (seis mil, cento e trinta e sete reais e sete centavos), **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo 018202.008357/2024-63.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 216750

EXTRATO Nº 013/2025-GDP/ADAF

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 007/2025 - ADAF; **ASSINATURA**: 28/02/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO** AMAZONAS e a empresa **PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS - PRODAM**; **OBJETO:** Por força deste contrato a contratada obriga - se a prestar a Contratante o software como serviço PRODAM RH - compreendendo a disponibilização de uma solução abrangente, projetada para oferecer suporte aos processos de RECURSOS HUMANOS (RH) em uma organização, através de uma plataforma em nuvem; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 01/03/2025 a 01/03/2026; **VALOR MENSAL:** R$ 5.281,14 (cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e quatorze centavos); **VALOR GLOBAL:** R$ 63.373,68 (sessenta e três mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG:** 018202; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.0001.2643.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 339040.19; **FONTE DE RECURSO:** 1.501.160; **NOTA DE EMPENHO**: 2025NE0000294, emitida em 27/02/2025, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Administrativo 018202.000460/2025-46.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 20 de Março de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 216751

PORTARIA Nº 154/2025 - ADAF/AM

O (A) CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, IV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento;

CONSIDERANDO que o futuro contratado é credenciado, nos termos da Portaria de Credenciamento, publicada no DOE, no dia 09/10/2024;

CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando a empresa Lidera Educação e Desenvolvimento Social Ltda, por haver cumprido as exigências do edital supracitado.

CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos.

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.018202.001552/2025-43.

RESOLVE:

I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21, para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de recrutamento de estagiários para ADAF;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa Lidera Educação e Desenvolvimento Social Ltda pelo valor mensal de R$ 74.796,00 (setenta e quatro mil e setecentos e noventa e seis reais), no valor global de R$ 897.552,00 (oitocentos e noventa e sete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais);

À consideração do **Diretor-Presidente da ADAF** para autorização.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO (A) CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA ADAF, em Manaus, 20 de março de 2025.

AUTORIZO a decisão supra.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

CARLA CRISTINA SILVA MENDONÇA
Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 216758

PORTARIA N° 155/2025 - ADAF/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° - **CONSIDERAR** férias efetivamente usufruídas referente ao exercício de 2025 conforme relacionados abaixo:

Servidor: Wellington Soares Da Silva, matrícula: 269.024-1 A, período: 03/02/2025 a 12/02/2025 (10 dias).

Art. 2° - **TRANSFERIR** férias referente ao exercício de 2025 por necessidade do serviço:

Servidor: Walcemir Sa Da Silva, matrícula:265.864-B, período: 30 dias.

Art. 3º - **ANTECIPAR** férias, referente ao exercício 2025 por necessidade do servidor.

Servidor: Sebastião Aluízio Jesus Da Silva, matrícula: 256.723-7A, período: abril.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 216767

EXTRATO Nº 011/2025-GDP/ADAF

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CONTRATO Nº 033/2022; **ASSINATURA:** 19/03/2025; **PARTES**: Estado do Amazonas, por intermédio da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **AMAZONAS COPIADORA LTDA**.; **OBJETO:** Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, fica rescindido, de forma unilateral, a contar de 01/03/2025, o **TERMO DE CONTRATO N° 033**/2022, referente aos serviços especializados em impressão e fornecimento de equipamentos; celebrado entre as partes; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 018202.001279/2025-57, **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79 da Lei 8.666/93, em Manaus, 20 de março de 2025.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 216769

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº061/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Ofício 004/2025-DEP/FCECON e **CONSIDERANDO** ainda, o Memorando nº 022/2025-DENPE/FMT-HVD

R E S O L V E:

I - REVOGAR, os efeitos da Portaria nº0090/2020-GDP/FMT-HVD, pub. no DOE, no dia 10/07/2020, p.14- Poder Executivo- Seção II.

II - CONSTITUIR o Comitê Rede de Genômica de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas nesta Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, a **Sra. Gisely Cardoso de Melo**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 038.454.639-02 e a Sra. **Marcia da Costa Castilho**, inscrito n CPF sob nº 243.061.002-78.

III - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, em Manaus, 20 de março de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 216634

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

PORTARIA Nº 0049/2025/GHEMOAM - A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - HEMOAM no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** os termos do Artigo 1° da Lei n.º 2.607, de 28 de junho de 2000, com redação dada pela Lei n.º 5.045, de 06 de dezembro de 2019, do Artigo 37, IX da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 0179/2021-GHEMOAM referente à contratação dos candidatos classificados no resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021-HEMOAM Hospital, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 30 de Novembro de 2021; **CONSIDERANDO** a Errata da Portaria nº 0179/2021-GHEMOAM, que trata da nova data do início do Prazo de Vigência dos contratos de candidatos, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 11 de Janeiro de 2022; **CONSIDERANDO** o que consta nos Processos: 01.02.017302.000673/2025-12, 01.02.017302.000822/2025-43 **RESOLVE**; **I** - **DISPENSAR** a pedido dos servidores:

A contar de 25/02/2025		
Contrato nº	Nome	Cargo
0389	MARGARETE DE CARVALHO MELO	ASSISTENTE ADM. ADMINISTRACAO TEMPORÁRIO
A contar de 04/03/2025		
Contrato nº	Nome	Cargo
0129	FERNANDO ALVES COSTA	FARMACEUTICO BIOQ/BIOM/ BIOLOGO TEMPORÁRIO

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 216693

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 022/2025-DIPRE/FVS-RCP

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS "DRª ROSEMARY DA COSTA PINTO" (FVS-RCP), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Art. 14, inciso VIII, da Lei Estadual nº 2.895, de 03 de junho de 2004, e pelo Art. 67, inciso I do Regimento Interno da FVS, aprovado pelo Decreto nº 36.231 de 09 de setembro de 2015; e,

Considerando o Parecer da Gerência de Inspetoria Setorial da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ) de que as demonstrações contábeis representam adequadamente o equilíbrio das receitas e despesas, **exercício de 2024**;

Considerando a necessidade de avaliação e aprovação pelo Conselho Consultivo desta Fundação em relação ao Relatório Anual de Gestão, assim como dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, no que concernem aos anexos 12 e 14 do exercício de 2024, conforme estabelece o item VII do Art. 67º do Decreto nº 36.231, 09 de setembro de 2015, referente ao Regimento Interno desta FVS-RCP;

Considerando ainda a necessidade de Deliberação do Conselho Consultivo da FVS-RCP com relação ao Relatório de Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2024 e Relatório Anual de Gestão, referente ao exercício 2024 da FVS-RCP.

RESOLVE:

I - **Aprovar** os Relatórios de Prestação de Contas: 1º, 2º, 3º Quadrimestre e Relatório Anual de Gestão, referentes ao exercício de 2024, assim como os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial desta Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - "Dra. Rosemary Costa Pinto".

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FVS-RCP, em Manaus, 20 de março de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 216636

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 036/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **torna público** que estão abertas as inscrições do processo seletivo para **Coordenador do Curso** de especialização em **Produção e Gestão de Mídias Digitais Educacionais**, no período de **25/03/2025** a **08/04/2025**, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 216752

EDITAL DE PRORROGAÇÃO AO EDITAL Nº 030/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; torna público o ato de prorrogação de prazo de inscrição para o Processo Seletivo do Edital Nº 030/2025, para admissão de alunos para o curso de especialização em **MBA em Bioeconomia e Projetos Sustentáveis** aprovado pela Resolução Nº 081/2024 - CONSUNIV.

Etapa	Período
Inscrição	20/02/2025 a 04/04/2025
Homologação das inscrições	07/04/2025
Recurso	08/04/2025
Resultado preliminar dos candidatos selecionados	09/04/2025
Recurso	10/04/2025
Resultado final dos candidatos selecionados	11/04/2025
Matrícula dos candidatos selecionados	14/04/2025 a 05/05/2025
Homologação dos candidatos matriculados	06/05/2025
Matrícula em 2ª Chamada	07 a 09/05/2025
Aula Magna	14/05/2025
Previsão de início das aulas	19/05/2025

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, **em Manaus**, em Manaus, 20 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 216753

EDITAL Nº 035/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **torna público** que estão abertas as inscrições para o ingresso no Doutorado em Medicina Tropical, no período de 31/03/2025 a 30/09/2025, conforme edital à disposição dos interessados, no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 216759

ERRATA DA PORTARIA Nº 502/2024 - GR/UEA

DE 04/06/2024, PUBLICADA NO D.O.E. edição do dia 04/06/2024, Poder Executivo - Seção II, página 32.

ONDE SE LÊ:

I - **CONSIDERAR DISPENSADA** a servidora efetiva **ALINE GOMES PEIXOTO**, Professor Mestre Assistente, 40hs, da função gratificada de Assessor Técnico Nível I - FGUEA.7, da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de 02/05/2024;

LEIA-SE:

I - **CONSIDERAR DISPENSADA** a servidora efetiva **ALINE GOMES PEIXOTO**, Professor Mestre Assistente, 40hs, da função gratificada de

Assessor Técnico Nível I - FGUEA.7, da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de 16/05/2024;
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 216757

PORTARIA Nº 234/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no processo n° **01.02.011304.007789/2025-86**; **CONSIDERANDO** a orientação da Consultoria Técnico-Legislativa/CASA CIVIL; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, §§ 2º e 3º, da Lei Delegada nº. 114, de 18 de maio de 2007, c/c o art. 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada nº. 67, de 18 de maio de 2007 e art. 61, caput, c/c o Anexo Único (Parte 52 - UEA), da Lei Delegada n° 123, de 31 de outubro de 2019; **RESOLVE: I - CONSIDERAR DISPENSADO** o servidor efetivo **ERIVALDO CAVALCANTI E SILVA FILHO**, Professor Doutor Associado - 40hs, da Função Gratificada de Coordenador de Curso - FGUEA.10, da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de **07/03/2025**. **II - CONSIDERAR DESIGNADA** a servidora efetiva **GLÁUCIA MARIA DE ARAÚJO RIBEIRO**, Professor Doutor Adjunto - 40hs, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Curso - FGUEA.10, na Escola de Direito - ED, da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de **07/03/2025**.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 216754

PORTARIA Nº 236/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias. **RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria Nº 0515/2020 - GR/UEA, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de dezembro de 2020, Poder Executivo - Sessão II, página 28, que remove o o servidor efetivo **ALEX IZUKA ZANELATO**, Professor Mestre Assistente, Nível D, 40 horas, Matrícula 213.643-0 B, do Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP para o Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara - CESIT e altera o adicional de localidade; **II - PRESERVAR** os efeitos de natureza acadêmica, funcional e institucional no desempenho das funções relativas ao docente, tendo em vista a salvaguarda da segurança jurídica e da boa-fé das Unidades Acadêmicas envolvidas e do próprio professor.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 216755

PORTARIA Nº 235/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no processo n° **01.02.011304.007790/2025-00**; **CONSIDERANDO** a orientação da Consultoria Técnico-Legislativa/CASA CIVIL; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, §§ 2º e 3º, da Lei Delegada nº. 114, de 18 de maio de 2007, c/c o art. 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada nº. 67, de 18 de maio de 2007 e art. 61, caput, c/c o Anexo Único (Parte 52 - UEA), da Lei Delegada n° 123, de 31 de outubro de 2019; **RESOLVE: I - CONSIDERAR DISPENSADA** a servidora efetiva **GLAUCIA MARIA DE ARAÚJO RIBEIRO**, Professor Doutor Adjunto - 40hs, da Função Gratificada de Subcoordenador de Curso - FGUEA.12, da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de **07/03/2025**; **II - CONSIDERAR DESIGNADO** o servidor efetivo **BIANOR SARAIVA NOGUEIRA JÚNIOR**, Professor Doutor Adjunto - 40hs, para exercer a Função Gratificada de Subcoordenador de Curso - FGUEA.12, na Escola de Direito - ED, da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de **07/03/2025**.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 216760

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

RESENHA Nº 003/2025-GP/FEPIAM
DIRETOR PRESIDENTE DA FEPIAM, CONSIDERANDO o Decreto nº 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019, autoriza o deslocamento e diárias do
servidor: SERGIO RICARDO MONTEIRO DE ALMEIDA - Assessor II; **Destino/Período:** Mao/Tabatinga-Am/Mao, 22/03/2025 a 27/03/2025. **Obj**: Participar da Rodada de Negócios em Atalaia do Norte com participação das etnias Matis, Marubo, Mayuruna, Kulina, Kanamary e Korubo.
Servidor: SERGIO RICARDO MONTEIRO DE ALMEIDA - Assessor II; **Destino/Período:** Mao/Parintins-Am/Mao, 28/03/2025 a 04/04/2025. **Obj**: Objetivo participar do Encontro de negócios no Kwait Club e Vivência turística em Parintins, com imersão no Garantido e Caprichoso. Visita à comunidade do Maranhão.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE - FEPIAM de 20/03/2025.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 216638

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2023-FPS
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 127/2023-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 20.03.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Comunitária São Lázaro II. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Maria Cristiane dos Santos Macêdo, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 06 (seis) meses, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 20 de março de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 216776

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2024
Fundamento: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: DIAGNEXT.COM COMÉRCIO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
Valor global estimado: R$ 2.261.139,84 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
Vigência: 11/06/2025 a 10/06/2026.
Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 19 de março de 2025

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 216737

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA CNPJ N. 00.624.961/0001-77 - Ficam os senhores acionistas desta Sociedade, convocados a se reunirem em Assembleia Geral a ser realizada no próximo dia 22 de abril de 2025, às 10:00h, na Avenida Tefé, 3279, Japiim, nesta capital a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Sociedade, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) Eleição dos administradores; e) O que ocorrer. Encontram-se à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, na sede da Companhia.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 216793

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

REABERTURA DO CREDENCIAMENTO N. 001/2023 - CPL/CIGÁS

Em conformidade com a Reabertura do Credenciamento n. 001/2023- CPL/CIGÁS, e nos termos do Processo Administrativo n. 035/2021 - CIGÁS, a Diretoria Executiva da CIGÁS RESOLVE: **I - HOMOLOGAR** o procedimento de Credenciamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação/CIGÁS, que o declarou deserto, Manaus, 14 de fevereiro de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 216735

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 047/2022

OBJETO: Licenciamento de Softwares do Sistema MXM MANAGER. **VALOR DA SUPRESSÃO:** Será suprimido 0,45% do valor total, equivalente a R$ 6.742,08 (seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e oito centavos). **VALOR TOTAL ATUALIZADO:** R$ 1.667.846,43 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos). **CONTRATADA:** MXM JETTAX SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Manaus, 31 de janeiro de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 216739

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2024

OBJETO: Construção e montagem de dutos e complementos para execução do empreendimento Interligação Aparecida-Mauá e Gasoduto Global. ACRÉSCIMO: 11,13% do valor total do Contrato; SUPRESSÃO: 4,98% do valor total do contrato. **VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO**: R$ 33.289.883,81 (trinta e três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos). **CONTRATADA:** MARQUES & BEZERRA LTDA, Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 216740

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2024 - AADC/SRP, por MENOR VALOR GLOBAL, visando a Aquisição, através do sistema de registro de preços, com instalação e manutenção, de Biblioteca Popular em módulo habitacional tipo container, alimentado eletricamente por sistema de energia solar off-grid para atender as necessidades do Programa Mania de Ler - projeto biblioteca popular apoiado e administrado pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, nos termos da ATA DE LICITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2024 - AADC/SRP, que declarou vencedora e adjudicou o objeto à empresa: J. ROQUE FILHO - ME - CNPJ: 08.765.981/0001-70 pelo valor global de R$ 6.920.284,00 (seis milhões, novecentos e vinte mil, duzentos e oitenta e quatro reais).

REGISTRA esta AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC que o instituto do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS gera tão somente uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo ao Contratante a discricionariedade do ato de contratação.

REGISTRA esta AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem validade de 12 (doze) meses.

CONVOCAR o responsável legal da empresa acima citada, para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 216704



quinta-feira
20
mar/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.428 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR UNILATERAL AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025

1. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ e a empresa Nova Saúde de Serviços Médicos S/S LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.642.565/0001-35.
2. OBJETO: Diminuição quantitativa tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato. O reajuste de valor se refere ao termo de contrato nº 001/2025.
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 124 inciso I alínea b da Lei 14.133/2021.
4. VALOR REAJUSTADO: A supressão do valor do contrato original **será R$ 13.229,82 (treze mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).** Alterando o valor do médico ultrassonografista (ítem 07 da tabela) para **R$ 30.043,79**, e o valor mensal para **R$ 553.850,51 (quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos).** Desta maneira, **o valor global do contrato passará a ser de R$ 1.661.551,53 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos).**
Alterando a Dotação Orçamentária na Fonte de Recurso 1.500 - Recurso Ordinários: **R$ 1.124.133,81 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, cento e trinta e três reais e oitenta e um centavos).**
5. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

Apuí/AM, 18 de março de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 216221

Manacapuru

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025.

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025.
OBJETO: Eventual contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, destinada a merenda escolar, para atender às necessidades dos alunos matriculados nas escolas do Sistema Municipal de Ensino de Manacapuru/AM, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC, oriunda do Processo Administrativo nº 00012401.2025.0015-SEMEC.
ABERTURA: 02/04/2025 às 10:00h (Horário de Brasília/DF)
LOCAL: Licitanet: **https://www.licitanet.com.br/**.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir 21/03/2025, no Portal Licitanet ou na Comissão de Contratação, situada a Trav. Maria Walcacer Nogueira, nº 567, Terra Preta, Manacapuru/AM. O Edital físico será disponibilizado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **9h às 12h** (Horário de Manacapuru/AM) ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (Pen-Drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do edital e seus anexos.

Manacapuru-AM, 19 de março de 2025.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 216697

Santo Antônio do Içá

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 90007/2025. LICITAÇÃO/MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 - UASG 980273. Objeto: Aquisição de caminhão carga seca, para atender as necessidades no município de Santo Antônio do Içá - Amazonas. Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço. Modo/Disputa: Aberto. Data: 03/04/2025 às 09h00min. Local/Site: www.gov.br/compras/pt-br, ambiente eletrônico do Compras.gov.br. Edital/Site: www.gov.br/compras/pt-br e informações no e-mail: licitacoesecontratos.sai@gmail.com.

MARCELO DA CRUZ ALVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Protocolo 216701

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 90008/2025. LICITAÇÃO/MODALIDADE/Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 - UASG 980273. Objeto: Aquisição de Equipamentos, visando atender a recuperação e manutenção de obras do Município de Santo Antônio do Içá/Am. Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço. Modo/Disputa: Aberto. Data: 03/04/2025 às 11h00min. Local/Site: www.gov.br/compras/pt-br, ambiente eletrônico do Compras.gov.br. Edital/Site: www.gov.br/compras/pt-br e informações no e-mail: licitacoesecontratos.sai@gmail.com.

MARCELO DA CRUZ ALVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Protocolo 216702



PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los.

Agende sua visita ao CDM:



Atendimento Online

Através do nosso e-mail:
cdm@imprensaoficial.am.gov.br

Atendimento Telefônico

(92) 2101-7517
8h às 17h | Segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Atendimento Presencial

Rua Doutor Machado, 86 - Centro | Manaus-AM
8h às 14h | Segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Venha conhecer mais sobre o Centro de Documentação e Memória da Imprensa Oficial!

quinta-feira
20
mar/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.428 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

SPA Alvorada

PORTARIA Nº 002/2025/DG/SPA ALVORADA

O DIRETOR DO SPA ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 74, inciso III, "c" da Lei Federal nº 14.133/2021, preceitua ser inexigível a licitação no caso de contratação serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, para assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo nº 01.01.017128. 000099/2025-25.

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art.74, inciso III, "c" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 167 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para a contratação dos serviços de assessoria, pela empresa HENRIQUE LUA FURTADO GRANGEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 53.366.940/0001-65;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ALVORADA**, em Manaus, 13 de março de 2025.

FRANCISCO DA CUNHA ARAÚJO
Diretor Geral do SPA Alvorada

Protocolo 216699

Empresas Privadas

MANAUS AMBIENTAL S/A., torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga do Uso do Recurso Hídrico n.º 032/19-01, que autoriza a Captação de água subterrânea por poço tubular, localizado Rua Bagdá, s/nº, **PT-04 (MAO-33)**, Campos Sales, nas coordenadas geográficas 02º59'47,73''S e 60º02'24,79''W, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

Protocolo 214211

MANAUS AMBIENTAL S/A, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 072/2025, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na Rua Angélica Motta, Parque 10 de Novembro, nas coordenadas geográficas: 3º4'34,87''S e 60º0'39,866''O., Manaus-AM, **com validade de 05 Anos.**

Protocolo 215163

MANAUS AMBIENTAL S.A., torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 082/2025, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na Rua das Violetas, s/nº, Jorge Teixera, (**ETE Prourbis Jorge Teixeira**), nas coordenadas geográficas: 3º2'27,8''S e 59º56'22,2''O., Manaus-AM, **com validade 05 Anos.**

Protocolo 215164

MANAUS AMBIENTAL S/A torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 070/2025, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na Avenida Pedro Teixeira, 725, (**ETE PARADISE SKY**) - Dom Pedro I, nas coordenadas geográficas: 3º5'23.46''S e 60º2'47.28''O., Manaus-AM, **com validade de 05 Anos.**

Protocolo 215166

MANAUS AMBIENTAL S/A., torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso de Recurso Hídrico n.º 098/2025, que autoriza o Tratamento de Efluente doméstico, localizado na ETE Cidadão XII - 3, Rua 08, Conjunto Cidadão XII, Monte das Oliveiras, nas coordenadas geográficas: 02º59'36,582''S e 59º59'19,554''O, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

Protocolo 215493

MANAUS AMBIENTAL S/A., torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 097/2025, que autoriza o Tratamento de Efluente doméstico, localizado na ETE Viver Melhor IV, Conjunto Residencial Viver Melhor IV, Colônia Terra Nova, nas coordenadas geográficas: 02º59'49,41''S e 60º01'18,55''O, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

Protocolo 215496

MANAUS AMBIENTAL S/A torna público que recebeu do **IPAAM**, **a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 102/2025**,que autoriza o Tratamento de Efluente doméstico, localizado no Conjunto Residencial Parque dos Rios II, ETE 2 - Avenida Efigênio Salles, nº 2224, Adrianópolis, nas coordenadas geográficas: 03º05'22,42"S e 59º59'50,07"O, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

Protocolo 215982

MANAUS AMBIENTAL S/A torna público que recebeu do IPAAM, **a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 105/2025**, que autoriza o Tratamento de Efluente doméstico, localizado na ETE Galileia I - Avenida Marginal Esquerda, entre as Ruas 07 e 08, Nova Cidade, nas coordenadas geográficas: 03º01'05,898''S e 59º56'23,538''O, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

Protocolo 215983

Manaus Ambiental S/A., torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 100/2025**, que autoriza o Tratamento de Efluente doméstico, localizado na ETE Viver Melhor III - Residencial - Rua Pena Dourada, S/Nº, Monte das Oliveiras, nas coordenadas geográficas: 02º59'34,29''S e 59º59'36,94''O, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.'

Protocolo 215985

MANAUS AMBIENTAL S/A, torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 101/2025**, que autoriza o Tratamento de Efluente doméstico, localizado na ETE Nascente do Mindú - rua Bem-Te-Vi, nº 853, Alfredo Nascimento, nas coordenadas geográficas: 03º0'29,832''S e 59º56'08,346''O, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

Protocolo 215986

MANAUS AMBIENTAL S/A torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 099/2025, que autoriza o Lançamento de Efluente doméstico, localizado na ETE Eldorado, Rua Amapá, Conjunto Residencial Eldorado, Parque Dez de Novembro, nas coordenadas geográficas: 03º05'14,99''S e 60º01'23,10''O, Manaus-Am, com validade de 05 Anos.

Protocolo 215987

PORTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA., torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurse Hídrico nº 095/2025**, que autoriza a Captação de água subterrânea por poço tubular, localizada na Av. Ephigênio Salles, n° 882, Adrianópolis, nas coordenadas geográficas: 03°05'24,126"S e 60°00'24,316"0, _ Manaus-AM, **com validade de 05 Anos.**

Protocolo 216525

RESUMO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA CONFORME SE SEGUE:INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL E BENFEITORIAS E CESSÃO E TRANSFÊNCIA DE DIREITO POSSESSORIOS DE HERDEIROS.

Os Promitentes Vendedores, abaixo denominados, são herdeiros do Sr. **AURELIO FONSECA PEREIRA**:

a) **MARCUS AURELIO DA SILVA PEREIRA**;
b) **FABIO AURELIO TORRES PEREIRA**;

c) **FABIOLA TORRES PEREIRA**;
d) **MARIA FABRÍCIA TORRES PEREIRA**;
e) **LIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA**;
f) **MARIA DA CONCEIÇÃO ANSELMO TORRES**;
g) **ROBSON DA SILVA PERERIA.**

O presente negócio jurídico possui como objeto um Imóvel localizado na Avenida Silves, n.º 1215, Bairro: Raiz, CEP: 69.068-010, Manaus-AM. Com uma área total de 203,86m2, sendo 6,50m (testada) e 30,56m (profundidade), conforme o Boletim de Cadastro Imobiliário - BCI.

O Imóvel possui uma área construída de **235,11m2**. A **VENDEDORA** afirma que o **imóvel** está livre e desembaraçado de qualquer ônus ou hipoteca. Com matrícula de **IPTU n.º 117738**, com valores de IPTU em atraso relativo aos anos de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.

As Partes acordam que o valor correspondente aos débitos de IPTU que estão em atraso e as três parcelas de 2025, no valor total de **R$ 50.393,03**, será abatido pela VENDEDORA no pagamento da 2ª Parcela, ficando a COMPRADORA responsável por efetuar o pagamento e quitação dos débitos em atraso e as demais parcelas referentes ao ano de 2025.

Entrada: **R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)** neste ato, na assinatura do contrato (12/03/2025), a título de arras confirmatória, na forma do artigo 417 e seguintes da Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil) por meio de transferência bancária.

Parcela/quitação: R$ 99.606,97 (Noventa e nove mil seiscentos e seis reais e noventa e sete centavos), quando o imóvel estiver livre e desocupado sendo a solicitação da **VENDEDORA** um prazo de 60 (sessenta) dias. Fica acordado entre as partes que, se a VENDEDORA entregar o imóvel antes do prazo estabelecido, a COMPRADORA antecipará o pagamento e quitação do valor.

O valor de R$ 50.393,03 (cinquenta mil trezentos e noventa e três reais e três centavos), será retido pela COMPRADORA para pagamento e quitação dos débitos de IPTU, conforme estipulado em parágrafo anterior neste Resumo.

A publicação deste resumo no Diário Oficial do Estado (DOE) resguarda os promitentes VENDEDORES de qualquer ação que porventura venha a ser movida, caso surjam novos pretensos herdeiros de **AURELIO FONSECA PEREIRA.**

Manaus-Am, 12 de Março de 2025

MARCUS AURELIO DA SILVA PEREIRA
CPF: 589.043.792-53

Protocolo 216596





Associações

CASA DA CRIANÇA

Rua Ramos Ferreira, 1345 - Centro. CEP.: 69020-080 Manaus - Amazonas. Telefone: (092) 3232-5282 - Fax: (092) 3232-0407 **CNPJ: 04.377.826/0001-25**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024 E 31/12/2023

ATIVO	2024 (R$)	2023 (R$)	PASSIVO	2024 (R$)	2023 (R$)
ATIVO CIRCULANTE			**PASSIVO CIRCULANTE**		
Disponível			**Exigível a Curto Prazo**		
Caixa, Bancos e Aplicações	624.603,23	558.202,54	INSS/PIS/IRRF a Recolher	3.655,78	2.258,26
Valores a Receber/Recuperar			PIS a Recolher	-	588,54
Valores a Receber/Recuperar	25.706,46	1.813,80	FGTS a Recolher	5.935,35	4.708,33
ATIVO NÃO CIRCULANTE			IRRF a Recolher	-	238,80
Ativo Fixo Educação			Fomentos a Aplicar	168.567,73	42.945,54
Prédios e Terrenos	4.170.932,73	4.170.932,73	Ordenados/Rescisões a Pagar	-	-
Biblioteca e Parque Infantil	21.913,53	21.913,53			
Máquinas e Equipamentos	32.388,58	32.388,58			
Computadores e Periféricos	94.572,48	93.263,48			
(-)Depreciação Acumulada	(124.777,87)	(119.905,30)	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Ativo Fixo Assistência Social			Patrimônio Social	659.533,58	678.495,37
Veículos	393.101,76	331.801,76	Reavaliação Patrimonial	4.170.932,73	4.170.932,73
Linha Telefônica	1.117,63	1.117,63			
Móveis e Utensílios	217.615,19	188.069,64			
Máquinas e Aparelhos	42.679,00	40.480,00			
(-)Depreciação Acumulada	(491.227,55)	(419.910,82)			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			**CONTAS DE COMPENSAÇÃO**		
Custo Isenção Usufruída - INSS	122.449,32	96.252,33	Custo Isenção Usufruída - INSS	122.449,32	96.252,33
TOTAL GERAL DO ATIVO	**5.131.074,49**	**4.996.419,90**	**TOTAL GERAL DO PASSIVO**	**5.131.074,49**	**4.996.419,90**

DEMONSTRAÇAO DO RESULTADO DO PERIODO

	2024 (R$)	2023 (R$)
RECEITAS OPERACIONAIS:	**1.072.790,56**	**1.081.352,44**
Convênios/Parcerias Governamentais	224.335,74	350.411,83
Doações/Convênios não Governamentais	483.557,81	484.399,10
Projetos Sociais	54.201,97	41.553,00
Receita Patrimonial	10.000,00	-
Eventos Beneficentes	63.374,00	56.698,00
Receitas Financeiras	47.886,47	59.985,51
Receitas Eventuais	189.434,57	88.305,00
CUSTO/DESPESAS OPERACIONAIS:	**1.091.752,35**	**1.071.493,35**
Gratuidades de Educação	609.864,85	481.778,67
Gratuidades de Assistência Social	58.898,62	180.461,17
Despesas Administrativas	180.039,07	161.819,97
Despesas Tributárias	8.534,77	5.435,86
Despesas Financeiras	14.544,67	9.553,58
Serviços Públicos	1.839,21	3.126,20
Manutenções Gerais	135.746,89	125.866,37
Donativos e Doações	6.094,97	25.479,60
Despesas com Depreciação	76.189,30	77.971,93
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS:	**-**	**-**
(-) Renúncia Fiscal Obtida	(96.252,33)	(96.252,33)
Renúncia Fiscal	96.252,33	96.252,33
SUPERÁVIT (DÉFICIT) LÍQUIDO:	**(18.961,79)**	**9.859,09**

DEMONSTRAÇAO DO FLUXO DE CAIXA

	2024 (R$)	2023 (R$)
NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**160.754,24**	**(10.248,01)**
Superávit (Déficit) Líquido	(18.961,79)	9.859,09
- Depreciação e Amortização	76.189,30	77.791,93
- Outros Créditos de Curto/L.Prazo	(23.892,66)	-
- Salários e Encargos Sociais	1.797,20	3.071,58
- Outros Débitos/Contas a Pagar	125.622,19	(100.970,61)
- Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(94.353,55)**	**(5.476,90)**
Baixa de Ativo Imobilizado pela Venda de Bens	-	-
Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	(94.353,55)	(5.476,90)
NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**-**	**-**
Variação no Patrimônio Social	-	-
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTES	**66.400,69**	**(15.724,91)**
Caixa e Equivalentes Caixa no Início do Período	558.202,54	573.747,45
CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	**624.603,23**	**558.022,54**

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

D M P L	PATRIMÔNIO SOCIAL	OUTRAS RESERVAS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SUPERÁVIT (DÉFICIT) ACUMULADOS	PATRIMONIO SOCIAL
Saldos iniciais em 31/12/2023	678.495,37		4.170.932,73		4.849.428,10
Movimentação do Período	-				4.849.428,10
Superávit (Déficit) do Período	-			(18.961,79)	4.830.466,31
Ajustes de Avaliação Patrimonial / Ajustes de Exercícios Anterio	-				4.830.466,31
Recursos de Superávit com Restrinção	-				4.830.466,31
Transferências de Superávit de Recursos sem Restrinção	-			-	4.830.466,31
Saldos finais em 31/12/2024	**678.495,37**		**4.170.932,73**	**(18.961,79)**	**4.830.466,31**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Casa da Criança fundada em 01 de fevereiro de 1948, inscrita no CNPJ sob o 04.377.826/0001-25, com sede na Rua Ramos Ferreira, nº 1345 - Centro, Manaus-Am, CEP 69.020-080 é uma associação civil, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter assistencial e educativo, direcionadas a prestar assistência e serviços educacionais às crianças carentes e suas famílias, atendendo-lhes em suas necessidades básicas (educação, saúde, alimentação, lazer), favorecendo-lhes uma educação integral em seus vários graus e beneficência da promoção humana, tendo em vista uma formação baseada nos princípios do Amor, da Solidariedade, da Moral e da Fé, observando sempre as disposições legais, bem como a comunidade na geração de renda, não fazendo qualquer distinção quanto a raça, cor, condição social, credo político ou religioso, buscando proporcionar-lhes condições para um futuro mais sólido e digno na sociedade. A Casa da Criança conta com o trabalho profícuo de 29 professores, 01 Assistente de Administração e 01 Merendeira pertencentes a Rede Municipal de Educação – SEMED, 01 Auxiliar de Serviços Gerais terceirizados, médicos voluntários, odontólogos voluntários, 22 funcionários, pagos com a contribuição recebidas dos pais, benfeitores, amigos, Fomentos com Governo do Estado, Prefeitura de Manaus e Emendas Parlamentares, 05 irmãs Filhas da Caridade que não são remuneradas, além de trabalhos realizados por vários voluntários das faculdades e universidades de Manaus que dedicam parte de seu tempo à serviço das crianças na creche. Os recursos são provindos da própria Entidade, sob a forma de contribuição voluntária de pais, de pessoas jurídicas, de pessoas físicas e de eventos que são realizados durante o ano como: festa junina, bazar beneficente e festa de encerramento, além de doações de alimentos, medicamentos, roupas, brinquedos e etc. Todos os serviços prestados são 100% gratuitos para atendimentos até 320 crianças com faixa etária de 02 a 05 anos, sendo atendidas em 2023 o total de 260 crianças.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras da Casa da Crianças foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade- CFC n° 1.121/08, que aprovou a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a ITG 2002, que revogou a Resolução CFC n° 877/2000 - NBC T 10.19, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucros.

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Aplicações Financeiras

As Aplicações em renda fixa estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos de rendimentos proporcionais até a data do balanço. As Aplicações com recursos próprios CDB, Invest Fácil, Poupança e Título de Capitalização no Banco Bradesco no total de R$ 186.039,32 os valores do Banco do Brasil – CDB DI Automático no total de R$ 213.549,29 são destinadas a possíveis despesas nas atividades desenvolvidas pela entidade. As Demais aplicações com recursos de convênios no total de R$ 173.762,13 são destinadas exclusivamente aos gastos com Fomentos/Convênios.

3.2 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de Competência.

3.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. Estão divididas em Ativo Fixo Educação e Ativo Fixo Assistência Social.

3.4 - Patrimônio Social

O Patrimônio Social é representado pelos superávits e/ou diminuído pelos déficits apurados anualmente desde a sua fundação, sem correção monetária, conforme legislação em vigor.

3.5 - Compensação

Em 1970 recebeu o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. Por possuir o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social a Casa da Criança foi beneficiada com isenção de cota patronal do INSS de 25,5% sobre a folha de pagamento no total de R$ 122.449,32, perfazendo 11,41% das receitas.

3.6 - Apuração do Superávit e Déficit do exercício

As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. Em 2024 obteve Déficit de R$ 18.961,79.

3.7 - Das Receitas e Despesas

A Casa da Criança em 2022 recebeu um recurso da SEMASC por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA com o Termo de Colaboração nº 002/2022, para dar continuidade ao Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, através do pagamento de parte do corpo administrativo, no total de R$ 99.162,00, ficando um saldo em 2023 de R$ 10.750,55, aplicado em 2024. Recebeu em 2023 recurso do Fundo Manaus Solidária, Termo de Fomento nº 029/2023–FMS, para garantir parte dos pagamentos da Folha e de Serviços de Instrutora de dança, no valor de R$ 99.782,76, ficando um saldo em 2023 de R$ 32.194,99, gasto em 2024.

Em 2024 recebeu recurso do Fundo de Promoção Social, Termo de Fomento nº 004/2024–FPS, no total de R$ 149.957,93, para reforma e compra de material para os dormitórios, ficando saldo a aplicar de R$ 149.957,93. Recebeu em 2024 recurso do Fundo Manaus Solidária, Termo de Fomento nº 037/2024–FMS, para garantir parte dos pagamentos da Folha e de Serviços de Instrutora e de Auxiliar de informática, no valor de R$ 100.000,00, ficando um saldo a aplicar de R$ 18.609,80. Em 2024 recebeu um recurso de Emenda Parlamentar Federal do Senador Plínio Valério por intermédio da SEMASC e Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS com o Termo de Fomento nº 001/2024, para dar continuidade ao Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, através do pagamento de parte do corpo administrativo, Psicóloga e Instrutora de Dança, no total de R$ 100.000,00, totalmente aplicado em 2024.

3.8 – Gratuidades Concedidas

Os valores com Gratuidades em Educação R$ 609.864,85 corresponde a 56,85% das receitas e as Gratuidades em Assistência Social R$ 58.898,62 corresponde a 5,49% das receitas.

RECEITAS	R$	DESPESAS	R$
Receita Bruta de Educação	**846.538,04**	**Custo/Despesas Educação**	**961.537,00**
Fomentos/Convênios Governamentais	113.585,19	Gratuidades em Educação	609.864,85
Doações/Convênios não Governamentais	483.557,81	Despesas Administrativas	180.039,07
Receita Patrimonial	10.000,00	Despesas Tributárias	8.534,77
Eventos Beneficentes	63.374,00	Despesas Financeiras	14.544,67
Receitas Financeiras	47.886,47	Serviços Públicos	1.839,21
Receitas Eventuais	128.134,57	Manutenções Gerais	135.746,89
		Donativos e Doações	6.094,97
		Despesas com Depreciação	4.872,57
Receita Bruta de Assistência Social	**226.252,52**	**Custo/Despesas Assist. Social**	**130.215,35**
Fomentos/Convênios Governamentais	110.750,55	Gratuidades em Assistência Social	58.898,62
Projetos Sociais	54.201,97	Despesas com Depreciação	71.316,73
Receitas Eventuais	61.300,00		
Déficit do Exercício	18.961,79		
TOTAL	**1.091.752,35**	**TOTAL**	**1.091.752,35**

Manaus/Am., 31 de Dezembro de 2024.

Ir.Maria da Cruz da Conceição Silva
Diretora-Presidente
CRA-09047
CPF 132.845.843-15

Patrícia da Silva Lima
Contadora
CRC/AM - 013870/O-3
CPF 881.527.902-49

CASA DA CRIANÇA

77 anos
"Cuidando, Educando e Transformando Vidas"

Protocolo 216738